ANNO LIII NUMERO 230 — SABBADO 6 DE OUTUBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 4 de outubro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.

Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 4 de outubro.

Venderam-se hoje cerca de 18,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 7/16, e o FAIR de Santos a 6 1/2 d. por libra.

HAVRE, 4 de outubro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 75 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 4 de outubro.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO de $5-65 a $5-85 CENTS por barrica.

BAHIA, 5 de outubro.

Segue hoje para os portos do norte do imperio o vapor brasileiro *PARÁ*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

Agencia de Pernambuco, 5 de outubro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 703, de hontem, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do districto do Caboclo do termo de Boa-Vista, a João Coelho Rodrigues.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 703, de hontem, resolve nomear subdelegado do districto do Caboclo, do termo da Boa-Vista, a Benvindo Ferreira Gomes.— Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro, em officio de 31 de agosto proximo findo, n. 105, resolve, de conformidade com o disposto no art. 3º da lei n. 575 de 5 de abril de 1864, abrir diversos creditos supplementares a lei do orçamento de 1876 a 1877, em liquidação, na importancia de 45:862$480, distribuida pelas seguintes verbas:

Art. 8.º secção 3ª	3:800$000
10.º § 1º	15:263$400
12.º secção 3ª	26:799$080
	45:862$480—

Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Devolvo o termo de inspecção, a que foram submettidos os aprendizes marinheiros, Manoel Ramos do Nascimento e Herculano da Cruz, e veio annexo ao officio de V. S., n. 820, de 5 do corrente, afim de que a junta medica, nos termos do final do aviso circular do ministerio da marinha, de 17 de agosto, declare se a respeito dos ditos aprendizes verifica-se absoluta impossibilidade de continuarem no serviço.

— Ao da thesouraria de fazenda.— De accordo com o que solicitou-me o commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 695, recommendo a V. S., que mande adiantar ao official e praças do 2º batalhão de infantaria, em destacamento na cidade de Goyanna, os seus vencimentos relativos ao corrente mez e ao de outubro, no total de 1:262$828, constante das folhas e prets juntos em duplicata.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.— Remetto por copia a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 25 de agosto, pelo qual o ministerio do imperio approvou não só o acto desta presidencia mandando pagar aos conegos Manoel João Gomes e Joaquim Ferreira dos Santos, que occupavam as cadeiras de theologia dogmatica e rethorica e eloquencia sagrada do seminario episcopal de Olinda, os honorarios das cadeiras para que foram removidos, de historia sagrada e ecclesiastica e francez, do mesmo seminario, mas tambem as remoções que o determinaram.

— Ao mesmo.— A' vista do que expõe o engenheiro das obras militares, no officio junto, autoriso V. S. a mandar pagar a Basilio José da Hora, arremattante das obras do melhoramento da sala de residencia dos medicos de dia no hospital militar, a 1ª prestação estabelecida pelo respectivo contrato.— Communicou-se ao referido engenheiro.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 22 de agosto, em que o ministerio do imperio declara ficar concedido pela verba —Inspecção da Saude dos Portos,— do exercicio de 1876 a 1877, o credito de 159$154, solicitado para cobrir a despeza com concertos e pintura da baleeira do serviço do inspector.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as contas documentadas dos medicamentos fornecidos ao hospital militar pela pharmacia de Ferreira Maia & C., durante o mez de agosto, e bem assim o parecer em duplicata da junta de inspecção que, na fórma do aviso do ministerio da guerra de 29 de dezembro de 1861, examinou as ditas contas, e considerou-as no caso de serem pagas.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. para os fins convenientes, 11 ordens, sendo 9 do thesouro nacional, de ns. 159 a 167, e 2 do ministerio da guerra de 24 e 29 de agosto, e bem assim, 9 ordens do dia, em duplicata, da repartição do ajudante general, de ns. 1,323 a 1,331.

— Ao do thesouro provincial.— Se estiver regular a conta junta, mande Vmc. pagar a Liberato Marcelino Barbosa dos Santos, conforme solicitou o inspector geral da instrucção publica, em officio de 5 do corrente, n. 173, 40$000, relativo aos concertos executados nos moveis da escola publica do sexo feminino da Varzea.

— Ao mesmo.— De accordo com o parecer junto, do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, autoriso Vmc. a pôr novamente em praça a obra da ponte sobre o rio Una, em Palmares, com o augmento de 35 por cento sobre os preços do respectivo orçamento.

— Ao mesmo.— Estando regular a inclusa conta documentada, mande Vmc. pagar á companhia pernambucana, 136$000, relativo aos transportes dados em seus vapores á presos de justiça desta provincia e escolta que os acompanharam até o presidio de Fernando de Noronha, em maio e junho.

— Ao juiz de direito de Iguarassú.— Declarando-me o conselheiro presidente do tribunal da relação, no officio junto por copia, que por accordão de 27 de fevereiro, foi confirmada a sentença proferida contra o réo Guilhermino Ferreira Pessoa de Azevedo, do qual se deu conhecimento a Vmc., em 22 de março, desapparece o obstaculo a que allude seu officio de 25 de agosto, para ser transmittida a guia do mesmo réo ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, como recommendei a Vmc. em 20 de agosto.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 127, que podem ser recebidos nas estações telegraphicas dessa estrada de ferro, os telegrammas dirigidos pelos empregados da commissão do prolongamento da mesma estrada á repartição chefe, e tendentes ao serviço publico.

— Ao commissario de policia de Panellas.— Pode Vmc., conforme solicita em seu officio de 3 do corrente, eliminar as praças Manoel Pereira de Gouveia e Antonio José de Farias, impossibilitados de continuar a servir por motivo de molestia.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, dê suas ordens para que no vapor *Bahia*, esperado do norte, tenha transporte por conta do ministerio da guerra, para as Alagoas, o soldado da respectiva companhia de infantaria Manoel Deocleciano dos Santos, que dalli veio escoltando um criminoso. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré até ao Rio Grande do Norte, em lugar gratuito a que o governa tem direito, na 1ª opportunidade, a Plaão Cavalcante de Albuquerque.

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que approvo a arrematação feita por 1 anno, dos compartimentos dos mercados e casas da praça da Independencia, constantes da relação annexa ao predito officio.

— Accuso o recebimento do officio de 28 de julho, em que a camara municipal da Victoria, replicando da deliberação pela qual negueilhe autorisação para exceder o respectivo credito da lei do orçamento, municipal vigente afim de pagar a José Maria Marques de Carvalho 390$000, provenientes da factura de uma estrada, diz que existindo em cofre a quantia de 2:995$020, não parece compativel com a dignidade da camara que o publico esteja utilisando-se da referida estrada sem effectuar-se o pagamento alludido.

Em resposta declaro-lhe que, não tratando-se de caso urgente de segurança e saúde publica, segundo exige o art 96 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, nem sendo applicavel á especie o disposto no art. 93 da mesma lei, não autoriso o excesso de credito pedido pela camara, conforme decidi no officio que dirigi-lhe em 14 de julho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. S., em resposta a seu officio n. 701, de 6 do corrente, que fica inteirado do motivo por que deixou de seguir para o presidio de Fernando o sentenciado Manoel Francisco de Oliveira.

— Ao juiz de direito do Cabo.—O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando terem prestado juramento os 3 supplentes do juiz municipal nomeados para o termo de Ipojuca.

— Ao director da colonia Isabel.—De ordem do Exm. Sr. presidente, remetto a V. Rvma., em resposta ao seu officio de 7 do corrente, um envolucro contendo 10 tubos capillares de lympha vaccinica.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro provincial, em officio de 1º do corrente, n. 113, resolve, de conformidade com o art. 2º do regulamento de 23 de junho de 1874, crear no municipio de Aguas Bellas uma collectoria provincial, separada da de Bom Conselho, de que óra faz parte.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto nos officios do delegado de Bonito e do inspector da thesouraria de fazenda, de 30 de agosto e 6 do corrente, resolve abrir sob sua responsabilidade, na conformidade do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, um credito de 178$164, á verba *Soccorros publicos*, do ministerio do imperio, relativo ao exercicio de 1877—78, afim de occorrer á despeza a fazer-se com o pagamento de uma ambulancia fornecida por Ferreira Maia & C., para o tratamento de indigentes accommettidos da coqueluche em Quipapá e da gratificação devida ao pharmaceutico Miguel Ferreira Velloso, pelos serviços que prestou de 1 a 25 de julho ultimo, como enfermeiro dos desvalidos atacados de febres de máo caracter na cidade de Caruarú; e bem assim com a entrega da quantia de 100$, ao alludido delegado de policia, para ser applicada em soccorros aos indigentes accommettidos de sarampo e camaras de sangue naquelle termo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 29 de agosto, n. 555, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, de 1 de fevereiro de 1862, um credito supplementar á verba *Exercito*, do ministerio da guerra, correspondente ao exercicio de 1876—77, de 110$912, para occorrer ao pagamento dos vencimentos devidos ao anspeçada Antonio Ponciano de Barros e soldados José Ponciano Gomes, Gervazio Baptista de Aguillar e Antonio Alves da Paixão, todos do 2º batalhão de infantaria e indicados nos prets a que allude o officio do commandante das armas, de 10 do citado mez.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba.— Rogo a V. Exc. que se digne de expedir suas ordens no sentido de ser transferido da villa de S. João, para esta capital, o tenente Manoel Porfirio dos Passos Vianna, alli detento a requerimento de Camello & Duarte, e á requisição do Dr. juiz de direito especial do commercio do Recife, como consta do officio incluso.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Devolvendo o requerimento de João Augusto da Silva Freire, autoriso V. S., nos termos da sua informação n. 821, de 10 do corrente, a mandar alistar na vaga existente na companhia de aprendizes artifices o menor Luiz Francisco, tutelado do supplicante.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Remetto por copia a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 29 de agosto, em que o ministerio da fazenda communica ficar approvado o acto mandando despachar livres de direitos os trilhos e accessorios vindos ha pouco de Antuerpia em diversos navios, com destino ás obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 29 de agosto, em que o ministerio da fazenda declara ficar approvado o acto concedendo, de accordo com o final da ordem do tribunal do thesouro, de 28 de setembro de 1876, 3 mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, ao 2º escripturario da alfandega Bazilio Baptista Furtado.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 29 de agosto n. 1,912, em que o ministerio da marinha declara haver solicitado do da fazenda, a expedição de ordens no sentido de ser habilitada essa thesouraria com os creditos necessarios ás verbas *corpos de imperiaes marinheiros e hospitaes e arsenaes*, do exercicio de 1876—77.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Gamelleira, bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins, reassumio o exercicio de seu cargo, em 9 do corrente.—Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo Manoel Florentino dos Santos, vendido á provincia, por 3:000$000, o açude que possuia em Panellas, e devendo receber a segunda e ultima prestação de 500$000 depois de verificado se acha-se o mesmo açude em perfeito estado de conservação, conforme o termo de responsabilidade por elle assignado no thesouro provincial, em [illegible] de junho de 1876, recommendo-lhe que [illegible] examinal-o pelo engenheiro do districto competente, afim de se conhecer se estão effectivamente conservadas as respectivas obras, para ter lugar o recebimento definitivo e dar-se o certificado do estylo.

— Ao delegado de Itambé.— Representando-me o juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia do Desterro de Itambé, que a mesma junta acha-se impossibilitada de proseguir em seus trabalhos, á falta das listas que a lei incumbe aos inspectores de quarteirão fornecer, recommendo a Vmc. que expeça terminantes ordens para que ditos inspectores cumpram sem demora o preceito legal, substituindo por outros aquelles que não satisfizerem os seus deveres e enviando-me uma relação nominal dos mesmos, afim de se proceder contra elles, nos termos do art. 122, § 2º do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao director da colonia Isabel.—Póde Vmc. admittir, na qualidade de alumno gratuito, conforme solicita em seu officio de 6 do corrente, o menor Felix, exposto, que se acha recolhido ao hospital Pedro II.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de Nossa Senhora do Desterro de Itambé, Luiz da Veiga Pessoa Cesar.—Em resposta ao officio de Vmc., de 2 do corrente, tenho a dizer-lhe que nesta data determino ao delegado desse termo, a expedição de terminantes ordens, afim de que os inspectores de quarteirão forneçam com urgencia as listas de que trata o paragrapho unico do art. 14, do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

Removida assim a causa que tem obstado a que a junta de alistamento dessa parochia prosiga nos seus trabalhos, espero que Vmc. empregará todo o empenho, para que elles sejam terminados em tempo de ser apreciados pela junta revisora, que tem de reunir-se no dia 10 de novembro proximo futuro, na fórma do art. 27 do citado regulamento.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o 2º cadete Manoel Aprigio Monteiro da Silva, que assentou praça voluntariamente com destino ao 1º batalhão de infantaria, ao qual se vai reunir. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, até Aracajú, em lugar gratuito, a que o governo tem direito, na primeira opportunidade, a Tiburtino Mondim Pestana e sua mulher D. Januaria Mondim, e uma á prôa para a criada dos mesmos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito de Iguarassu'.—O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver no dia anterior, encerrado a 3ª sessão periodica do jury desse termo.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, no qual communica que o vapor *Jaguaribe* seguirá no dia 15, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte até o da Amarração.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 OUTUBRO DE 1877.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Pesse portaria na forma do estylo.

Professora Felisbina Constança de Azevedo. —Nada ha a deferir, porque a supplicante já foi removida para a cadeira a que allude.

Tenente Felicissimo de Azevedo e Mello.—Aguarde a decisão do governo imperial, a respeito.

Joaquim Francisco de Torres Gallindo.—Indeferido.

Marcolina Ferreira Catão.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Lucinda Rosa da Annunciação.—Por ora não póde ser attendido.

Pedro Jorge de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Theogenns Dacio de Cantalice — Requetra á camara municipal do Recife.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de outubro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 773.—2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de outubro de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Francisco dos Santos e Thenorio Cavalcante de Albuquerque, vindos do termo de Bezerros, o primeiro como sentenciado appellado e o segundo como sentenciado, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Damião Benedicto de Oliveira, Pedro Henriques Ribeiro, Joaquim Francisco dos Santos e Antonio do Nascimento Rocha, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Angelica de Jesus Rodrigues da Silva, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do de Belem, Maria Idalina das Neves Lins, por disturbios e offensas á moral publica.

Hoje amanheceu arrombado e roubado o estabelecimento de molhados, sito no pavimento terreo da casa n. 2 do becco do Abreu, da freguezia do Recife, pertencente a Thomaz Rodrigues Pereira, consistindo o roubo em dous contos e quatrocentos mil réis em dinheiro e um pince-nez, que estava em um bahuzinho de folha de Flandres, dentro da carteira, segundo declara o mesmo Thomaz Rodrigues, diversas latas contendo manteiga e uma porção de cachimbos de massa e espuma.

O subdelegado, apenas teve sciencia do facto dirigio-se ao lugar acompanhado do inspector Santos Neves, e o escrivão, fez a vistoria, da qual verificou que os ladrões para conseguirem seu intento penetraram por uma das janellas do primeiro andar, e das indagações a que em seguida procedeu, conseguio descobrir os autores do crime, dos quaes já se acham presos Antonio Demetrio Cavalcante de Albuquerque e Pedro Ivo Cavalcante, em poder de quem foram apprehendidos o pince-nez de ouro que estava no bahuzinho, um cachimbo e um outro objecto, e continúa em ulteriores diligencias para capturar os outros criminosos e apprehender o dinheiro e mais objectos roubados.

Deus guarde a V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos,*

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Presidio de Fernando — A presidencia da provincia, em 25 de setembro, tendo em consideração o que expoz o brigadeiro inspector das tropas, recommendou ao coronel commandante desse presidio que, na primeira opportunidade, de accordo com a primeira parte do art. 7.º do regulamento n. 3,403 de 11 de fevereiro de 1865, faça retirar o individuo Manoel Pinheiro de Souza Ribeiro, que já alli cumprio sentença por crime de moeda falsa, bem como que vêde á Rosa Maria da Conceição ter casa de negocio, marcando-lhe um prazo razoavel para liquidação de seus negocios.

Barreira do Giquiá — A presidencia da provincia, em 25 de setembro, attendendo ao que requereu José Antonio de Pinho Borges, arrematante do pedagio dessa barreira, resolveu permittir que seja ella transferida para junto da bomba que alli existe, obrigando-se elle a alugar, á sua custa, casa para novo ponto de cobrança, e a despender o que for preciso para accommodação do respectivo guarda.

Via-ferrea do Recife á Olinda e Beberibe—A presidencia da provincia, em 25 de setembro, declarou ao gerente dessa empreza que ficam sem effeito os passes permanentes, com que viajam nos respectivos trens, diversas pessoas; devendo, entretanto, as ordens relativas ás passagens gratuitas serem expedidas diariamente, e conforme as exigencias do serviço publico, pela presidencia da provincia, ou por intermedio do respectivo secretario, e pelo Dr. chefe de policia para as autoridades policiaes sob sua jurisdicção.

Commissão central de soccorros.— Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Illms. e Exms. Srs.—Em cumprimento do que nos foi recommendado por Vv. Excs., em officio circular de 27 do proximo passado mez, temos hoje a satisfacção de prestar contas do dinheiro despendido e dos generos distribuidos desde 22 de junho, quando aceitamos o difficil e penoso encargo, que nos foi commettido, até 31 de agosto findo.

« Recebemos em o dia 6 de julho a quantia de 2:500$, que nos foi enviada por Vv. Excs. para occorrer ás despezas com os materiaes necessarios e indispensaveis á obra do cemiterio em construcção nesta villa.

« Durante o referido espaço de tempo recebemos do encarregado do deposito de generos, Eloy da Cunha Barbosa e Silva, por differentes vezes, e mediante requisições escriptas e assignadas, 197 saccos com farinha, milho, feijão e arroz, assim como 56 arrobas de carne de xarque.

« No officio que com data de 18 de agosto, dirigimos a Vv. Excs., fizemos sciente que, até aquella data haviamos despendido, do dinheiro recebido somente a quantia de 631$960, distribuindo como soccorro aos retirantes 162 saccos com os ditos generos e 36 arrobas de carne de xarque, porém, sendo conveniente formular uma conta corrente, que esteja de conformidade com o modelo, que acompanhou aquelle officio circular, é de necessidade que comprehendamos nesta conta o que já foi especificado no nosso primeiro officio que, com este ficará de nenhum effeito.

« Assim, pois, remotando-nos ao tempo do começo dos nossos trabalhos, communicamos a Vv. Excs. que dos 2:500$, recebidos, despendemos até 31 de agosto, a quantia de.... 1:036$950, com as verbas de que trata o mappa junto, sob n. 1, pelo qual verão Vv. Excs. que da quantia recebida existe em favor da commissão central um saldo de 1:463$040.

« Os 197 saccos com farinha, milho, feijão e arroz, e as 56 arrobas de carne de xarque que recebemos por vezes e do modo determinado no mappa tambem junto, sob n. 2, distribuimos com 461 retirantes e desvalidos entre adultos e crianças, como Vv. Excs. verificarão do mesmo mappa, sob n. 2, fazendo-se a distribuição diaria ao numero constante dos respectivos mappas em numero de 71 que sujeitamos á apreciação de Vv. Excs.

« Esses retirantes se encarregam da conducção dos materiaes para a obra do cemiterio, e cujo andamento vai sendo muito moroso, depois da retirada do virtuoso missionario, Fr. Estevão Maria da Hungria, cuja falta ainda sentimos e lamentamos. Esse acontecimento levou-nos a tomar a deliberação de não paralysar completamente o trabalho do cemiterio, e por isso mandamos preparar materiaes, encommendando tijolo crú, que pagamos a 5$ o milheiro, e o fazemos queimar por retirantes que, com a alimentação se prestam a esse serviço, que traz uma economia superior a 6$ por cada milheiro.

« As mulheres e crianças, principalmente se entregam actualmente ao serviço do grande aterro da área em que se edifica o cemiterio, que é uma importante obra e será talvez o melhor do centro da provincia; entretanto, com pezar, vemos que ser-nos-ha difficil, se não imposaivel, conseguir a conclusão desse trabalho, satisfazendo as vistas de Vv. Excs., pela falta do poderoso e constante auxilio do missionario, que iniciou a obra e que com interesse acompanhava diariamente o serviço dos artistas, aos quaes guiava na execução de seu plano.

« Além disso, como Vv. Excs. sabem, só o missionario capuchinho tem o dom de dirigir o povo em trabalhos dessa ordem, e só elle obtem a realisação de obras identicas sem o emprego de grandes capitaes. Vem aqui a proposito declarar a Vv. Excs. que, com a retirada do missionario, a que alludimos, ficaram em projecto a factura da estrada de rodagem desta villa a Alagôa do Carro, a reedificação da igreja matriz, que ameaça desabar a parte lateral da torre e a construcção do açude de tanta necessidade para a população da villa, que já se resente da falta d'agua, e que tem de recorrer irremediavelmente á agua do rio, que sobre ser salobra, é insalubre.

« O missionario frei Estevão emprehendia todas essas obras e com a força de vontade e tino de que é dotado, as levaria a effeito com grande economia para o Estado e em proveito do crescido numero de infelizes que aqui existem, e que continuam a chegar diariamente, famintos e quasi nús, em procura de trabalho nesta villa, para onde emigram exhortados pelas autoridades do centro.

« Estas considerações que ousamos fazer com referencia ás obras que nos parecem necessarias para dar occupação a essa gente, submettemos á consideração de Vv. Excs., esperando que se dignarão de providenciar em ordem a ser supprida a falta do missionario, encarregado de as dirigir e inspeccionar. Deus guarde a Vv. Excs.—Villa do Limoeiro, 22 de setembro de 1877. — Illms. e Exms. Srs. da commissão central de soccorros ás victimas da secca.—*José Antonio Correia da Silva*, o vigario *Joaquim Antonio da Costa Pinto, Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, Joaquim Appridio Roza da Costa.* »

Conta corrente do dinheiro recebido pela commissão especial de soccorros da villa de Limoeiro, desde o dia 22 de junho a 31 de agosto, e bem assim a applicação e destino que teve o dinheiro.

Anno	Mezes	Data	Dinheiro recebido
1877	Julho	6	2:500$000

Anno	Mezes	Data	Dinheiro dispendido	Quantias
1877	Julho	16	Ao Revm. Frei Estevão M. de Hungria, para pedreiros	100$000
—	Agosto	14	A Salviano B. de Mello, uma barrica de bacalháo	23$000
—	—	17	Ao mesmo Salviano, por 700 sardinhas	8$960
—	—	17	Ao depositario Eloy, em cumprimento do officio de 14 do mesmo mez	500$000
—	—	30	Ao Revm. Frei Estevão, para pagamento de generos	100$000
—	—	31	Ao mesmo, para pedreiros e materiaes que comprou	300$000
—	—	31	Quatro esmolas a 1$000, para doentes	4$000
—	—	31	Remedios para um retirante doente	1$000
			Somma	1:036$960
			Saldo em favor da commissão	1:463$040
			Somma total	2:500$000

Villa de Limoeiro, 22 de setembro de 1877.— *José Antonio Corrêa da Silva.*—O vigario, *Joaquim Antonio da Costa Pinto. — Cassiano Bernardino dos Reis e Silva. — Joaquim Appridio Rosa da Costa.*

Mappa do movimento da distribuição de soccorros, feita pela commissão especial da villa do Limoeiro, aos retirantes e desvalidos, a contar de 22 do mez de junho a 31 do mez de agosto.

Anno	Mezes	Farinha	Milho	Feijão	Arroz	Carne de xarque	Total dos saccos	Total das arrobas	Numero dos retirantes e indigentes soccorridos	Dias em que se fizeram a distribuição
		Qualidade dos generos recebidos no deposito								
1877	Junho	18 saccos	2 saccos	7 saccos	2 saccos	56 arrobas	27 saccos	56 arrobas	419	Do dia 22 ao dia 30
1877	Julho	50 «	8 «	5 «			63 «		461	Do dia 1º ao dia 31
1877	Agosto	81 «	8 «	16 «			107 «		449	Do dia 1º ao dia 31
		140	18	28	2		197			

Villa do Limoeiro, 22 de setembro de 1877. —*José Antonio Correia da Silva.*—O vigario, *Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.—Joaquim Appridio Rosa da Costa.*

« Pernambuco, 15 de setembro de 1877.— Illm. Sr.—Aqui junto achará V. S. a conta de frete de alvarengas, que conduziram para bordo os volumes embarcados para Piranhas, Pão de Assucar, Villa do Pilar, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará; e bem assim das saccas de feijão, milho e farinha que trouxeram para terra; isto desde 17 de maio proximo passado até 31 de agosto, na importancia de 2:307$100.

« Tambem achará V. S. a conta dos alugueis de dous trapiches nossos, e de dous armazens, de propriedade dos herdeiros de José Jacome Tasso, nos quaes estão depositados os generos, na importancia de 1:100$, sommando ambas as contas 3:407$100.

« Desta quantia de 3:407$100, faço eu denativo aos indigentes victimas da secca, que nos flagella.

« De novo faço a V. S. os meus protestos de respeito e particular estima. Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, presidente da commissão central de soccorros desta provincia.—*Visconde do Livramento.* »

Pernambuco, 31 de agosto de 1877.

A commissão central de soccorros ao Visconde do Livramento

1877	Deve:
Maio 17.—Pelos fretes de alvarengas, segundo a tabella do porto, sobre 4,026 volumes, para bordo do vapor *Dantas*, a 100 réis	402$600
Idem 30.—300 ditos para o mesmo, a 100 rs.	30$000
Junho 28.—634 ditos para o *S. Salvador*, a 100 rs.	63$400
Julho 3.—1,012 ditos para o *Marquez de Caxias*, a 100 rs.	101$200
Idem 18.—1,012 ditos para o *Pirapuma*, a 100 rs.	101$200
Idem 20.— 500 ditos na barcaça *Graciosa*, a 100 rs.	50$000
Idem 26. — 500 ditos no vapor *Espirito Santo*, a 100 rs.	50$000
Idem 26.—4,000 ditos a bordo do vapor *Cordova*, para terra a 100 rs.	400$000
Idem 28. — 600 volumes para a barcaça *Santa Candida*, a 100 rs.	60$000
Idem 31.—1,100 volumes para a barca *Sophia*, a 100 rs.	110$000
Agosto 1.—541 ditos para a barcaça *Triumphante*, a 100 rs.	54$100
Idem 9.—300 ditos a bordo do vapor *Pernambuco*, para terra a 100 rs.	30$000
Idem 13.—2,946 ditos para o *Marquez de Caxias*, a 100 rs.	294$600
Idem 13.—200 ditos de bordo do *Mondego*, no lamarão, para terra, segundo a tabella, 1 alvarenga	160$000
Idem 16.—600 ditos para o vapor *Pará*, a 100 rs.	60$000
Idem 20.—100 ditos para a barcaça *Felisbella*, a 100 rs.	10$000
Idem 27.—900 ditos de bordo do *Bahia*, para terra, a 100 rs.	9 $000
Idem 30.— 1,200 volumes para bordo do brigue *Wolkardenj*, a 100 rs.	120$000
Idem 30.—1,200 ditos para o *Pirapama*, a 100 rs.	120$000
	2 307$100
Agosto 3.—4 mezes de aluguel do trapiche *Barão do Livramento*, no Forte do Mattos, por mez 100$	400$000
4 ditos de dito, do cáes de Apollo,	400$000
Idem 3.—3 ditos de dous armazens alugados aos herdeiros de José Jacome Tasso, um por mez 50$	300$000
	3:407$100

Visconde do Livramento.

« Illm. e Exm. Sr.— Na commissão central, que nos foi confiada para agenciar soccorros ás victimas da secca, houve na segunda quinzena de setembro proximo, o seguinte movimento.

« De conformidade com as ordens de V. Exc., remettemos ao Exm. presidente da Parahyba, na barcaça *Santa Candida*, 200 saccos de farinha, 200 de feijão, 150 de milho e 50 de arroz, e ao Exm. presidente do Ceará, no vapor *Ceará*, 300 saccos de feijão.

« Remettemos mais aos Exms. presidentes da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, a quantia de 860$592, que na divisão do producto da subscripção promovida pelo Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello, a bordo do vapor *Orenoque*, coube a cada uma daquellas provincias, assim como coube a esta igual valor, que fica em poder do membro desta commissão, Visconde do Livramento.

« Enviamos á commissão especial de Tacaratú, para pagamento de fretes a quantia de 3:000$000, e para os trabalhos da matriz alli em construcção 2:000$000.

« Para as obras da matriz e cemiterio tambem em construcção em Villa-Bella, sob a direcção e inspecção do mui digno missionario Frei Caetano de Messina Sobrinho, a quantia de 2:000$000.

« A' commissão especial de Ouricury remettemos a quantia de 2:500$000, não só para pagamento de 25 bois, por ella comprados a ... 25$000, para alimentação dos indigentes, que alli são em crescido numero, mas tambem para pagamento de fretes entre aquella villa e a de Cabrobó.

« Ainda não tivemos resposta daquella commissão á respeito dos reparos da cadeia, de que a encarregámos.

« Constando-nos por officio do juiz de direito de Cimbres, dirigido a V. Exc., que a obra da matriz da villa de Pesqueira estava paralysada por falta de soccorros, e que centenas de indigentes pediam trabalhos, enviamos immediatamente á respectiva commissão 20 saccos de farinha, 20 de milho, 10 de feijão, 6 costaes de carne secca, 4 ditos de peixe secco, 2 barricas de sardinhas e a quantia de 500$000, acompanhada do officio junto por copia.

« A' commissão especial desta cidade enviámos igualmente a quantia de 500$000, alem dos generos que mandamos depositar — em Santo Amaro — á sua disposição; os quaes consistem em 25 saccos de farinha, 3 de feijão, 1 com farinha de milho, 5 costaes de carne de xarque, 4 ditos de peixe secco e 2 fardos com fazendas, contendo ambos 20 peças de chita, 20 de algodãozinho, 10 ditas de algodão da Bahia, 10 ditas de madapolão e 50 cobertores.

« Remettemos á mesma commissão a ferramenta e mais objectos por ella exigidos para o trabalho de que já tratamos em officio anterior, trabalho a que já se deu principio sob a direcção immediata do empregado da repartição das obras publicas, Maximiano Henriques da Silva Santiago.

« No vapor *Caxias*, da companhia bahiana, enviamos ao nosso encarregado em Piranhas, 1,000 saccos de farinha, 1,000 de milho, 100 de arroz, 40 barris com sardinhas, 10 costaes de peixe secco, 40 saccos de farinha de milho, 4 fardos de fazendas e 4:000$000, para pagamento de fretes d'alli para Tacaratú.

« A farinha que nos foi offerecida da villa do Granito, e cujo recebimento mandamos suspender, como já declaramos a V. Exc., deixamos de comprar pelos motivos constantes do officio junto por copia.

« Por elle verá V. Exc. o estado de desharmonia á que chegaram os membros daquella commissão por causa dessa farinha. Esperamos com tudo que tão dignos auxiliares da commissão central, reflectindo nos inconvenientes desse desaccordo, continuarão a prestar-nos bons serviços, como d'antes.

« A solução que demos ao negocio da farinha, ficou sem effeito, porque esta foi recebida pela commissão especial de Ouricury, segundo nos communicou em officio de 4 do mez findo; motivo pelo qual não podemos deixar de approvar o seu acto, como V. Exc. verá do officio junto por copia.

« Em vista do officio que o digno juiz do direito de Caruarú dirigio a V. Exc., em data de 15 de setembro ultimo, communicando não existir naquella villa, desde 24 de agosto, genero algum dos que enviamos á commissão para os trabalhos do cemiterio, remettemos por copia o officio que dirigimos á commissão e de que faz parte o mesmo juiz de direito,

por onde vera[...] sa, pois em tempo haviamos dado as necessarias providencias.

« O Revd. Frei Cassiano, que antes de retirar-se do Ouricury nos informara circumstanciadamente ácerca dos trabalhos que alli concluio, só recebeu um officio nosso, em que lhe pediamos informação desses trabalhos, depois de achar-se em Leopoldina, onde está dirigindo os reparos da respectiva matriz e cemiterio.

« D'alli nos dirigio, á respeito das obras daquella villa, o officio junto por copia, ao qual demos a resposta constante da copia junta.

« Dous cidadãos residentes no termo do Exú, Antonio Leonel de Alencar e seu irmão, offereceram-se para fornecer carne verde aos indigentes daquelle termo, e do de Granito a 8$000 por 15 kilos durante a presente crise. Não sendo possivel aceitar sua proposta, pelos motivos constantes do officio junto por copia, que dirigimos áquelles individuos, recusamos *in limine* o seu offerecimento.

« O Revd. Frei Caetano, ao concluir a importante obra do açude de Villa-Bella, igualmente nos dirigio o officio, de que já demos sciencia a V. Exc., mas, como ainda alli se acha dirigindo os reparos da matriz e cemiterio, que tem entre mãos, só depois de os concluir, lhe responderemos, indicando o lugar onde mais necessitamos de seus serviços.

« Das contas remettidas pelo nosso encarregado em Limoeiro, em data de 17 do corrente, as quaes enviamos por copia, verá V. Exc., o movimento que tem havido n'aquelle deposito, os volumes remettidos para as diversas localidades, e os que se acham em deposito, o dinheiro despendido com fretes, e o saldo existente em poder d'aquelle funccionario, que continúa a portar-se bem. De um dos mappas juntos, consta que até aquella data havia elle remettido para diversos pontos do alto sertão, mencionados no lugar competente, 1,368 volumes, existindo em deposito 728, numero que tem augmentado por novas remessas d'aqui para aquelle deposito e d'alli para o interior.

« Remettemos por copia as contas do nosso encarregado em Piranhas, desde o principio de sua commissão até 20 do agosto ultimo. Por ellas se evidencia que até aquella data haviamos enviado e tinham sido alli recebidos 6,686 volumes, dos quaes foram remettidos para o deposito especial de Tacaratú 5,674, distribuidos 102, dados aos cargueiros por conta de fretes 354, vendidos—125 volumes de carne secca de má qualidade, remettida da côrte, inutilisados no vapor 20, e armazenados no deposito 410. Hoje se acha muito augmentado aquelle deposito com os subsequentes carregamentos que temos enviado, de um dos quaes, por ter tido lugar nesta quinzena, fallamos acima.

« O deposito de Tacaratú tambem tem estado provido, e continúa a fornecer generos alimenticios para os diversos termos a que são destinados aquelles soccorros, se não em qualidade que satisfaça completamente o desejo dos necessitados, e a exigencia de algumas commissões, ao menos na proporção que lhe é possivel fazel-o, attentas as difficuldades das conducções na presente crise.

« Todas as commissões continuam a auxiliar-nos com seus esforços e dedicação e algumas com louvavel actividade e zelo, como temos tido occasião de declarar em officios anteriores. Se todos não veem as cousas pelo mesmo prisma, se as informações e pedidos de algumas podem passar por exagerados, tudo isso tem sua natural explicação nas circumstancias peculiares em que se tem achado, e nas grandes difficuldades com que lutam para salvar as victimas que as procuram e imploram soccorros.

« Parece que a desgraça banio o bom senso dos miseros indigentes que augmentam progressivamente em todos os pontos da provincia, mesmo nas localidades onde a secca tem sido mais intensa e seus effeitos mais dolorosos! E' uma cousa admiravel!

« Todas as commissões, desde a de Ouricury até á desta capital, tratam desse espantoso numero sempre crescente de emigrados da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará; temos, porém, a satisfação de que nenhuma tem feito selecção de provincia na distribuição de soccorros.

« Desses infelizes está apinhada a villa de Piranhas nas Alagoas, onde o nosso encarregado, Manoel Vicente da Cunha, tem sido forçado a violar as instrucções que tem, distribuindo soccorros com muitos retirantes de diversas provincias que lhe invadem constantemente o armazem de deposito, em estado de morrerem, se não forem soccorridos.

« Esse estado de cousas é grave, e nos obriga a solicitar de V. Exc., se digne requisitar do Exm. presidente daquella provincia garantia para o nosso encarregado, e segurança para o deposito de que elle se acha incumbido, se é que V. Exc. não julgar conveniente ir além, solicitando soccorros para aquelles infelizes.

« Diz elle que os indigentes que alli se acham não são soccorridos pelo governo daquella provincia, e por isso, violentaos pela necessidade o constrangem a fazer o que não póde, isto é, exerce, em provincia estranha missão diversa da que lhe foi confiada, e dar aos soccorros a seu cargo destino differente daquelle que prescrevem suas instrucções.

« Tendo sido approvadas pela thesouraria de fazenda, as contas exhibidas por um dos membros da nossa commissão, o visconde do Livramento, relativamente ao exercicio passado, temos a honra de enviar á V. Exc. uma copia da approvação das mesmas contas. Já foram submettidas á apreciação da mesma repartição, as contas relativas aos mezes de julho e agosto do corrente exercicio.

« E' o que de mais notavel ha occorrido nesta quinzena. Deus guarde a V. Exc. Recife, 1º de outubro de 1877. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—*Joaquim Gonçalves Lima.*—*Visconde do Livramento.* »

Jury do Recife—Foi aberta a sessão hontem com assistencia de 36 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Agnello Affonso Vianna, accusado pela justiça publica por ter no dia 11 de outubro de 1873, no lugar Areias, freguezia dos Afogados, em companhia de Emiliano José da Penha, desfeichado um tiro de pistola sobre Henrique José Cavalcante, em sua propria casa, que o ferio gravemente.

Foram sorteados para o conselho de sentença os Srs: Dr. Alexandre B. de Figueirêdo dos Reis e Silva, Pedro Paulo dos Santos, João dos Santos Ferreira Barros, João Vasco Cabral, José Francisco do Rego Mello, Joaquim Jorge de Mello, Antonio Jeronymo de Oliveira, Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, José da Costa Rabello, José Clementino H. da Silva, Alexandre de Pinho Borges e Carlos Halliday.

Feita a leitura do processo, o Sr. Dr. promotor publico desenvolveu a accusação pedindo para o réo as penas do art. 193 combinado com o art. 34, do codigo criminal; depois do que foi dada a palavra ao Sr. Dr. Emygdio Vianna, advogado do réo, o qual pedio a absolvição de seu constituinte.

O réo foi absolvido unanimemente.

Festividades religiosas — Celebram-se amanhã:

— A de N. Sra. do Rosario, na matriz do Corpo Santo, com missa solemne, pelas 11 horas da manhã, e *Te-Deum* á noite.

E' orador ao *Evangelho* o Revd. Sr. Leonardo João Grego, e do *Te-Deum* o Revd. Sr. José Esteves Vianna.

— A do Sr. Bom Jesus dos Afflictos, na igreja de S. José de Riba-mar, com missa solemne ás 11 horas da manhã, e *Ladainha* solemne á noite.

Ao *Evangelho* ora o Revd. Sr. capellão-tenente Juvencio Verissimo dos Anjos, e á *Ladainha* o Revd. Sr. João Carlos de Moura.

De madrugada ha uma missa rezada, e depois da *Ladainha* fogo de vista.

Ipojuca—No convento de Santo Antonio da freguezia de Ipojuca, celebra-se amanhã a festividade de Nossa Senhora das Dores.

E' orador do acto, o Revm. Sr. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Benção de imagens—Ha amanhã, pelas 4 horas da tarde, na igreja da Ordem Terceira do Carmo do Recife, a benção solemne das imagens do Sr. Crucificado, Nossa Senhora do Carmo, S. José e Santa Thereza de Jesus.

Collação — No dia 4 do corrente, o Revd. Sr. Francisco do Rego Maia, secretario do bispado, recebeu a collação da cadeira de conego de meia prebenda da cathedral de Olinda, para a qual foi apresentado por carta imperial de 12 de setembro.

O acto, a que presidio o revm. Sr. Dr. go-[...] celebrou-se na capella episcopal do palacio da Soledade, ás 8 horas da manhã.

Coadjuctores—Foram nomeados, por provisões de 1, 2 e 3 do corrente, os Revds. Srs.: Manoel José Pereira de Albuquerque, da freguezia de Limoeiro; Augusto Adolpho Soares de Kusewetter, da de Barreiros; e João Avelino de Albuquerque e Silva, da de Ipojuca.

Esmola—Fazemos hoje entregar á familia necessitada da rua dos Pescadores n. 35, a quantia de 13$000, producto de uma subscripção agenciada, na rua de Pedro Affonso, entre diversos jovens empregados no commercio.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco—Remettem-nos o seguinte:

« A medição provisoria de agosto consigna os resultados seguintes:

Roçada, limpa e destocamento		75.095m,36
Caminho ao longo da estrada		51.184m,36
Excavação...	terra	172.?31m3,028
	pedra solta	884m3,000
	pedreira	1.089m3,400
Vallas e valletas		947m3,035
Derivação de rios		1.356m3,120
Empilhamento de pedras		1.108m3,000
Enrocamentos		250m3,874
Obras d'arte		
Escavação...	terra	902m3,02?
	pedreira	3m3,555
Empilhamento	pedras soltas	69m3,691
	pedreira	26m3,873
Empedramentos		8m3,300
Alvenarias...	pedra secca	400m3,892
	ordinaria com argamassa de 2 de cal e tres de areia	79m3,608
	dita com argamassa de 2 de cimento e 3 de areia	33m3,745
	lajões	132m3,956
	apparelho	4m3,154
Cantaria de 1ª classe		0m3,352
Concreto		1m3,300
Rejuntamento com cimento puro		115m2,329
Adufa de madeira		1m2,699
Telegrapho		
Postes		75,000
Assentamento de fio singelo		2 600m,000
Transporte de material		589k,000

« O empreiteiro tem recebido por conta das 8 primeiras medições provisorias (janeiro a agosto, 261:713$844, dos quaes estão depositados 10 por cento ou 26:171$384.

« A 25 de setembro foi entregue ao empreiteiro um trecho de 20.900m que elevou a 96.015m.56 a extensão total da linha ora em construcção. »

Um espertalhão—Manoel Antonio Pereira Ramos, operario desses que se dão á industria do transporte de volumes na cabeça, tendo sido incumbido por um empregado da casa do Sr. Samuel P Johnston de vigiar uma certa porção de ferro existente n'uma alvarenga acostada ao cáes de Apollo, interessou-se tanto pela cousa que, por volta das 4 horas da manhã de 5 do corrente, foi encontrado por um guarda civico conduzindo á cabeça uma barra de ferro do peso de 2 arrobas pouco mais ou menos.

Causando estranheza ao guarda um tal carreto áquella hora matinal, chamou Ramos á falla e obteve delle a resposta de que havia tirado a dita barra para servir-se della como de ponte para a alvarenga, onde se achava o resto da ferragem.

Não se satisfazendo com a resposta, o guarda deteve-o; e pelas 8 horas do dia, levou-o á presença do subdelegado da freguezia, o Sr. commendador Neves, que obrigou o *vigia espertalhão* a carregar a barra até o lugar de onde a havia tirado.

Ladrões—Na referida noite, de 4 para 5 do corrente, os larapios penetraram no armazem n. 2 do becco do Abreu, da mesma freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e dahi levaram cerca de 2:400$000 em dinheiro, um pince-nez de ouro, algumas latas de manteiga e varios cachimbos de espuma.

Os ladrões penetraram na loja, onde é estabelecido o Sr. Thomaz Rodrigues Ferreira, por meio do 1º andar, onde existe um escriptorio, do qual ficou aberta, por esquecimento, uma janella.

Sabedor do facto, o Sr. commendador José Pedro das Neves, subdelegado em exercicio, compareceu immediatamente ao lugar, e, depois de fazer a competente vistoria, ajudado pelo inspector Santos Neves, prendeu a dous individuos de nomes Antonio Demetrio Cavalcante de Albuquerque e Pedro Ivo Cavalcante, em poder dos qual foi encontrado o *pince-nez* de que acima se trata, um dos cachimbos e um outro objecto.

Em seguida, acompanhado pelo Sr. subdelegado de Santo Antonio e pelo inspector Santos Neves, o referido Sr. commendador Neves deu busca na casa de residencia daquelles dous individuos, e ahi encontrou um outro objeto tambem pertencente ao roubado; mas, não satisfeito com esse resultado, mandou que o inspector Santos Neves desse nova busca na referida casa, que é sita no becco do Bartholomeu, e então foi ahi encontrada a quantia de 300$000 em sedulas; o que levou a autoridade a mandar correr os dous sucios em cujos bolsos foram encontrados e apprehendidos 7$500 em sedulas e tres patacões de 2$000 cada um; todos pertencentes ao roubado.

O Sr. commendador Neves prosegue nas diligencias, e é provavel que consiga apprehender todo o roubo, graças á sua actividade e zelo.

Vapor Laplace—Passou hontem á tarde, no horisonte, do sul para o norte, esse vapor inglez, de uma das companhias de Liverpool, em viagem do Rio de Janeiro e Bahia para Nova York.

Vapor Jaguaribe—Deve hoje amanhecer em nosso porto, esse vapor da companhia Pernambucana, que sahio hontem á tarde do da Parahyba.

Vapor Pará—Esse vapor, da companhia brasileira, chegou hontem pela manhã do porto da Bahia, e sahio á tarde para Maceió e Pernambuco.

Vapor S. Salvador—Esse vapor, da companhia bahiana, sahio hontem á tarde de Maceió para o nosso porto, onde deve hoje chegar.

Imprensa—Acaba de ser publicado o segundo fasciculo da *Galeria de Pernambucanos Illustres*, contendo ligeiros traços biographicos do Dr. José Antonio de Figueirêdo, escriptos pelo Sr. Henrique Capitulino Pereira de Mello, estudante do 3º anno da faculdade de direito do Recife.

Que audacia!— Ante-hontem, por volta das 10 horas da noite, ao chegar ao ponto terminal de sua carreira, na Passagem da Magdalena, um dos carros da companhia Ferro Carril, que fazem o serviço nesse ramal, foi atacado o respectivo conductor por dous individuos, que, vindos das bandas do lugar chamado Luca, pretenderam roubal-o, para o que começaram por espancal-o com os cacetes de que estavam armados.

Assim aggredido, o conductor gritou por soccorro, e os *cujos*, espavoridos, deitaram a correr e foram-se sem um *pater-nostre* de penitencia!

E' até onde póde chegar a audacia!

Dinheiro—O vapor *Ipojuca* levou desta praça para:

Parahyba	1:200$000
Natal	31:000$000

— O vapor *Gurupe* levou para:

Maceió	700$000
Penedo	24 583$076

Oriente Pernambucano—A companhia gymnastica e acrobatica, assim denominada, de direcção do Sr. Methodio Silva, dá amanhã, ás 4 horas da tarde, um espectaculo extraordinario, na rua da União n. 63, executando-se o programma que vai publicado na secção competente.

Missas funebres—Celebram-se hoje: na matriz da Boa-Vista, das 8 ás 8 1/2 horas da manhã, pela alma do Dr. Vicente Pereira do Rego.

Um pedido razoavel—Alguns moradores de Olinda, que tem carencia de vir ao Recife, pedem-nos para que solicitemos de quem dirige o convento das recolhidas d'aquella cidade que faça com que o sino do respectivo campanario toque *sete horas* da noite, visto como nenhum outro templo annuncia essa hora, no emtanto que muitos annunciam as *oito* e as *nove*.

Julgamos o pedido tão facil de ser attendido, e a sua razão de ser tão plausivel, que cremos não haverá duvida na sua satisfação.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Arsenal de marinha e companhia de aprendizes, operarios do arsenal de marinha e desembaraçamento do porto (empregados).

Noventa annos—Com essa idade foi sepultado, no cemiterio publico do Recife, no dia 3 do corrente, Vicente Braga [...], preto africano, casado, morador na freguezia de S. José.

Theatro Santa Isabel—Sóbe hoje á scena nesse theatro, pela companhia hespanhola a Zarzuela *El Relampago*, lettra de D. Francisco Camprodon, e musica de D. Francisco Asenjo Barbieri.

A acção passa-se em um engenho da ilha de Cuba.

Vivia Henriqueta no engenho de um tio rico. Coração virgem, namorada das bellezas e da solidão do campo, tinha só ás vezes por companheira sua irmã Clara, viuva, que residia em uma propriedade vizinha.

Pretende casal-as o tio e envia um filho, Jorge, gallego [...] a escolher uma das primas, o qual não sabe á principio decidir-se, inclinando-se afinal para Henriqueta.

Entretanto, aporta á ilha um navio de guerra, e vem a visital-a o tenente Leon, moço brioso e ainda bisonho nas campanhas de amor.

Depois de um ligeiro colloquio com Jorge, dispõe-se Leon a partir para bordo, por ameaçar máo tempo. Não póde alcançar o navio antes que cahisse a tempestade, e um raio que fez sossobrar o escaler que o conduzia, deixou-o privado da vista, sendo salvo das ondas pelos negros do engenho capitaneados por Henriqueta.

Chega ao maior auge seu desespero quando, ouvindo o tiro que annunciava a partida da corveta *Valiente*, vê-se abandonado por seus companheiros.

Conserva-se Leon no engenho e ahi é tratado com o maior desvelo por Henriqueta e pelo tio desta, que, com os recursos da sciencia, procura restituir-lhe a vista.

Henriqueta ama-o, e é retribuida em seu amor por Leon, que mesmo cego a distingue de sua irmã Clara, sem que, entretanto, se anime qualquer delles á manifestar seu affecto.

Para favorecer os poeticos amores de Henriqueta e Leon, procura sempre Clara afastar a Jorge mandando-o ora pescar, ora passeiar, allegando para as delongas de seu casamento a necessidade de esperar o restabelecimento de Leon.

Afinal chega o momento anciosamente esperado, em que o medico permittio a Leon tirar a venda, que lhe preservava os olhos da luz—e elle reconhece que vê, Leon tomado de jubilo lança-se fora de si aos pés de Clara, a quem primeiro vio, tomando-a por Henriqueta, que cahe sem sentidos.

Ao ouvir a voz de Clara, attonita d'aquelle transporte inesperado, Leon reconhece o engano, levanta-se precipitamente e toma a mão inerte de Henriqueta desmaiada.

Passa-se tudo isso com grande contentamento de Jorge que, despresado por Henriqueta, e tendo volvido seu affecto para Clara, tinha outra vez esperanças de ser aceito por aquella.

Henriqueta, ao tornar a si, e, suppondo que Leon amava a Clara, retira-se do engenho, protestando não voltar senão depois que estivessem casados.

Clara e Leon combinam entre si escrever-lhe dando o casamento como feito.

Chegando Henriqueta, encontra a Leon que lhe manifesta sua paixão, e quando ella evita-o lembrando-lhe seu casamento com Clara, apparece esta e desfaz o engano pedindo-lhe que se case...... com seu marido—fingido.

Jorge consola-se desse novo desastre, acatando a mão de Clara.

Vapores—São esperados os seguintes:

Paraná	da Europa	hoje
John Elder	da Europa	amanhã
Pará	do Sul	até 8
Guadiana	da Europa	até 11
Minho	do Sul	até 14
Ceará	do Norte	até 15
Bahia	do Sul	até 17
Potosi	do Sul	até 20
Orénoque	do Sul	até 20

Loteria da provincia — Quinta-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 244.ª, em beneficio das obras da matriz de Jaboatão.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante.

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, á rua do Barão da Victoria n. 28, de miudezas, ferragens e quinquilharias.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, á rua de Marcilio Dias n. 50, da loja de miudezas.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor *Espirito Santo*:

Cupertino de Guimarães Bastos, José Francisco Coelho da Paz, Tobias Leite, Ricardo Sange, D. Naria Luiza Teixeira, Eduardo Eustaquio Rodrigues, Francisco da Costa Medeires, Juviniano da Costa Medeiros, Jacintho da Costa Medeiros, José Alves de Carvalho, Angelica Gomes Ribeiro, Francisco Pereira da Cunha, Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, Mauricio Ferreira da Silva, Fr. Estevão de Vicença, Manoel Carlos Teixeira, Possidonio de Santa Nicodemes, Antonio Pessoa Machado, Roque Lopes Batinga, 1º sargento Raymundo Magno da Silva, Rita Francisca Lyra da Costa, José Pereira da Silva, Estevão de Assis da Boa-morte, José Francisco da Gloria e sua familia, Januario José Fernandes, Luiz Baptista Junior e 2 escravos.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Ipojuca*:

Bacharel Uriel Gomes de Sá, Luiz Gonçalves, Hygino Honorato Souza Porto, Ursulina Maria da Conceição, Candido Pinheiro, Francisco Cavalcante Albuquerque Mello, José Alexandre Freire de Carvalho Filho, Francisco José de Salles Abreu Junior, Umbelina Felicia da Conceição, Patricio Moreira da Silva, José Cavalcante de Albuquerque, Christiano Laurel Zin, Bento Bandeira Moura e 1 criado, Sabino Saraiva Leão, 1 preso e 2 praças que o acompanham.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Gurupe*:

Francisco de Almeida e João Baptista de Souza.

Cemiterio publico — Obituario do dia 4 de outubro de 1877:

José Libanio Theonorio, pardo, Pará, 31 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; epilepsia.

João Manoel Pereira, branco, Portugal, 36 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite splenite.

José, branco, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

Anna Rita Ayres Infante Ferreira Barbosa, branca, Portugal, 78 annos, casada, S. José; congestão cerebral.

A menor Maria, mandada pelo subdelegado do Recife.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recursos crimes

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Damasceno. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Ferreira Chaves. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Angelo Raphael Peregrino. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.—Deu-se provimento ao recurso para se despronunciar o [...], contra o voto do Sr. Reis e Silva.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Manoel Porfirio dos Passos Vianna, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Lourenço Santiago.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Do Recife—Aggravantes herdeiros de José Maria de Mello, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente por não ser caso delle.

Do Recife—Aggravante D. Laura Emilia de Almeida Seve, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Do Recife—Aggravante Dr. Gervasio Pires Campello, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Correia da Paixão. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Itambé—Appellante João Alves Feitoza Paranaguá, appellado Zeferino Alves de Mello. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Reformou-se a sentença unanimemente para o medio do art. 193 do codigo criminal.

Appellações civeis

Do Bonito—Appellante Vicente Ferreira Padilha Calumby, appellado Joaquim Felicio do Rego Barros. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Não se tomou conhecimento da appellação unanimemente.

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellada Eduwigens, escrava, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Foram unanimemente recebidos os embargos para se annullar o accordão embargado.

Do Recife—Appellante Francisco José Cyrillo Leal, appellado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Foram unanimemente desprezados os embargos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação commercial

De Goyanna—Appellantes os herdeiros do Barão de Bujary, appellado Manoel Gonçalves Nunes Machado.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime

Da Victoria—Appellante José Felix de Souza, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife — Embargante José Augusto de Araujo, embargada Rufina, escrava.

Do Recife—Embargante Aristides Duarte da Cunha Gama, embargada D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Barreiros—Appellante Antonio, por seu curador, appellado João de Oliveira Uchôa.

Do Pilar—Appellantes José Vicente Monteiro da França e outros, appellado Braz Teixeira de Vasconcellos.

De Garanhuns—Appellante David Vieira da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Gonçalves do Cabo & C., appellado Raphael Blanco Canêdo.

Appellação civel

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Francisco, escravo.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Revista civel

Da relação da côrte—Recorrentes Sebastiana Pedrosa e seus filhos, recorridos José Carolino da Silva e outros.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio Luiz Teixeira Elias, appellada Feliciana Maria Olympia.

Do Pilar — Appellante o juizo, appellada Francisca, por seu curador.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Candido Lopes Gomes Ferro; appellante o juizo, appellado João de Oliveira Lugarinho.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife — Recorrente Pampolino Pereira Lagos, recorrido o juizo de direito do 2º districto.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Recife—Aggravante o curador do liberto Sabino, aggravado o juizo da 1ª vara.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Da cidade do Souza — Appellante a justiça, appellado Saturnino José Pereira.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Campina Grande— Appellante a justiça, appellados Antonio Felicio da Cunha Bilão e outro.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Da cidade de Souza— Appellante a justiça, appellado Manoel Bento da Silva Moreno.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado o vigario Belizio Lins de Albpquerque Cabral.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife—Appellante Dr. Joaquim Francisco de Miranda, appellados José Antunes Guimarães e outros.

Encerrou-se a sessão por nada mais se haver podido julgar, á 1 hora e 45 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

Gastronomia

Archiarmazem de Campos 28—rua do *Imperador—28*

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vendas com desconto, em grosso e a retalho

William Inglis & C., rua do Imperador n. 57, armazem, grande deposito de fazendas francezas, inglezas, belgas e allemães.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

POESIA

DEDICADA A'S DUAS MENINAS MARIA LUIZA E LILI, QUE CONDUZIRAM O RETRATO DO MARQUEZ DO HERVAL, DA RESIDENCIA DO ARTISTA FOLIGONIO MAGALHÃES PARA A RUA DO BARÃO DA VICTORIA.

Eram dous anjos meigos, engraçados.
Tinham roupas de alvura deslumbrante.
Um de cabellos de ouro e annellados,
com os olhos azues; a mais galante!

Tão pequenina, como encantadora,
tocava o coração de quem a via!
Era o genio de Flora, deosa loura
o typo de candura e sympathia.

Abundavam os beijos, mil agrados
de quem gabava a sua gentileza.
Em seu rosto ficavam enlevados,
nos encantos que deu-lhe a notureza.

Outro de rubras faces, e formosa,
cabellos louros, olhos seductores,
as feições delicadas, voz maviosa,
attrahia tambem adoradores.

A' fronte lhe enfeitavam niveas rosas,
uma faxa auri-verde a circundava,
trazia vestes, flores valiosas.
Era o genio da gloria que exultava.

Recife, 29 de setembro de 1877.

A. C. Serafim e Silva.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara civel.—Joaquim, escravo de Bellarmino Alves Aróxa, com o documento prova ter vindo depois da lei que abolio a escravidão no Brasil, visto que o supplicante nasceu depois dessa lei, e porque está considerado escravo, vem requerer a V. S. se digne dar-lhe curador e depositario afim de provar seu direito, e intentar a competente acção; assim pede a V. S. deferimento. E R. M.—A rogo de Joaquim da Costa, *Raymundo Nonato de Oliveira.*

Antonio Manoel de Assumpção, presbytero secular, vigario collado da igreja matriz de S. Pedro Gonçalves do Recife.

Certifico que revendo os livros em que se lançam os assentamentos dos baptisados desta freguezia, no livro vinte cinco a folhas noventa e sete verso, achei o assento seguinte: Aos 22 de janeiro de 1851, nesta matriz do Corpo Santo, de minha licença, o padre Fortunato José de Souza, baptisou e pôz os Santos Oleos ao adulto Joaquim, com 18 annos, da Costa, escravo de Antonio José Soares, e foi padrinho Francisco Antonio Gonçalves, todos moradores nesta freguezia. Do que para constar, mandei fazer este assento, que por verdade assigno, padre Francisco do Rego Faria e Sá, coadjuctor pro-parocho.

Escriptura de venda do escravo Joaquim, preto, de nação, idade 42 annos, vendedor Manoel Joaquim Baptista; comprador Bellarmino Alves Aróxa, em 10 de agosto de 1869.

Matricula especial

Certifico em cumprimento do despacho supra, que Bellarmino Alves Aróxa, morador na freguezia de S. José, deu á matricula especial a um escravo de nome Joaquim, preto, de 50 annos, solteiro, de filiação desconhecida, de boa aptidão e do serviço domestico, o qual foi matriculado em 28 de junho de 1872, sob n. 8,170 de ordem na matricula e 2 na relação n. 2,179. Eu, *José Delfino da Silva Carvalho*, 3.º escripturario da recebedoria de Pernambuco, passei o presente aos 2 dias do mez de março de 1875.

Auto de perguntas feitas ao libertando Joaquim

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874. Aos 22 dias do mez de novembro do dito anno, nesta cidade do Recife e na sala dos auditorios, perante o Dr. José Hygino Duarte Pereira, juiz substituto da 1.ª vara, commigo escrivão abaixo assignado, ahi compareceram o Dr. Carlos Eugenio Douarche Mavignier, curador do libertando Joaquim e Francisco do Rego Baptista, procurador de Belarmino Alves Aróxa, cuja procuração por certidão exhibio, pelo dito juiz foi interrogado dito libertando pelo modo seguinte: Perguntado qual o lugar do seu nascimento? Respondeu que Angola. Perguntado quando veio da Angola para o Brasil? Respondeu que não se recorda, e apenas se lembra que era pequeno, tanto que ainda não usava calças. Perguntado se havia desembarcado em Pernambuco ou se em outra provincia? Respondeu que desembarcou na cidade da Cachoeira, provincia da Bahia e foi para casa de Bastos & Irmãos, na cidade da Bahia, na cidade de baixo. Perguntado para o poder de quem passou depois do de Bastos & Irmãos? Respondeu que foi vendido pelos sobreditos Bastos & Irmãos negociantes de fumo e charutos, a Antonio José Soares, pela quantia de 50$000, e veio em poder deste para esta provincia, que não se recorda em que anno foi isto, mas póde affirmar que esteve na Bahia de tres a quatro mezes. Perguntado mais quaes foram os seus companheiros de viagem de Angola para a Bahia? Respondeu que fôram diversos, mas que apenas sabe, existir um de nome Jorge, que é hoje livre e mora na rua da Camboa do Carmo. Perguntado do poder de Antonio José Soares para quem passou? Respondeu que tendo sido criado em casa deste, onde aprendeu o officio de charuteiro, no fim de anguns annos fôra elle vendido a João Fernandes Baptista, negociante estabelecido no fundo da Madre de Deus actualmente, o qual tendo fallido, vendeu-o a Alvaro de Castro, que tem loja de fazendas presentemente á rua da Cadeia, e depois á rua do Crespo, o qual é hoje fallecido; que fôra vendido por este a Manoel Joaquim Baptista, e por este a Bellarmino Alves Aróxa, de cujo poder sahio para ser depositado. A requerimento do Dr. Rego Baptista, foi-lhe mais perguntado quem o havia aconselhado a requerer sua alforria? Respondeu que estando elle cortando carne no açougue de Manoel Joaquim Ferreira Esteves, vulgarmente conhecido por Bodé, e um compadre deste conhecido por Sabino, disseram elle a respondente que elle era africano livre, e que no dia seguinte lhe davam a carta, que elle respondente tomou esse dito como pilheria, mas que algum tempo depois, estando elle na porta do açougue, fôra conduzido por dous homens, que elle julga serem meirinhos, á rua das Cruzes em casa de um doutor, sendo que de então em diante, foi que soube se estar tratando da sua alforria. E nada mais lhe sendo perguntado, mandou o juiz lavrar este termo, que escrevi e que assignaram com o juiz os Drs. Carlos Eugenio Douarche Mavignier e Francisco do Rego Baptista. Eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão, o escrevi:—*José Hygino Duarte Pereira, Carlos Eugenio Douarche Mavignier, Francisco do Rego Baptista.*

Testemunha

Jorge da Costa Villaronco, com 50 annos pouco mais ou menos, natural da Costa d'Africa, ganhador, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro d'elles, em que poz sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e sendo inquirida sobre o conteúdo na petição sobre o acto de perguntas a folhas dez, disse que veio da Costa d'Africa para a provincia da Bahia, d'ahi para esta provincia por compra que de si fizeram, e entre os companheiros de viagem vinha um de nome Joaquim, actualmente escravo de Bellarmino Alves Aróxa, que elle testemunha é mais velho do que dito Joaquim

A requerimento do Dr. Rego Baptista disse que quando veio para o Brasil elle testemunha, teria uns doze annos de idade, e que Joaquim, escravo de Aróxa, é muito mais moço que elle testemunha, que não se recorda do anno em que veio d'Africa para o Brasil, porém que lembra-se que veio dessa para esta provincia no anno de 1848. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, e depois de lhe ser lido e achar conforme, por não saber escrever, por elle assigna o Dr. José Maximiano Alves Cavalcante, com o juiz e os doutores Carlos Eugenio Douarche Mavignier e Francisco do Rego Baptista. E eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão, o escrevi.—*Duarte Pereira, José Maximiano Alves Cavalcante, Carlos Eugenio Douarche Mavignier, Francisco do Rego Baptista.*

Juramento este dado no dia 24 de novembro de 1874.

Sentença

Se evidencia dos presentes autos, que o curatelado Joaquim, africano, matriculado em 28 de junho de 1872, com 50 annos de idade á folha 33, e vendido por escriptura publica em 10 de agosto de 1869, com 46 annos de idade, é o mesmo individuo baptisado na igreja catholica a 22 de janeiro de 1851 com 18 annos de idade, documento a folhas 3, e que foi importado como escravo para o territorio do Brasil, vindo da Costa d'Africa, depois da lei de 7 de novembro de 1831, o que tudo fica bem explicado com os documentos já mencionados, e os depoimentos minuciosos de folhas 19, e deste modo provado a escravidão injusta e illegal em que ha permanecido o dito curatelado, fique desde já livre em cumprimento da já citada lei.—Recife, 9 de março de 1875.—*Quintino José de Miranda.*

Parecer do procurador da corôa.

A sentença appellada, parece estar no caso de ser confirmada, em vista das provas constantes dos autos e disposições de direito reguladora da materia, citada nas razões do appellado por seu curador, não tendo lugar a autoria nas acções de que trata a Ord. L. 3, T. 45, § 4.º, Manual Pratico, por Gomes, art. 39, § 5.º—Recife, 9 de novembro de 1875.—*Freitas Henriques.*

Accordão em relação etc.

Que vistos, expostos e discutidos estes autos reformam a sentença appellada, porquanto os documentos exhibidos pelo appellado e em que elle basêa o pretenso direito á sua liberdade, além de não convencerem que seja o appellado o proprio individuo de que fazem menção os mesmos documentos, accresce que nenhuma prova fez o appellado de que tivesse sido importado ao Brasil depois da lei de 7 de novembro de 1831. Julgando, portanto, como julgam improcedente e não provada a presente acção, condemnam o appellante nas custas ex-causa.—Recife, 18 de fevereiro de 1876.—*A. F. Peretti, Accioli, Domingues Silva, Rigueira Costa.*

Accordão em relação etc.

Que, sem embargos dos embargos de fl. 72, que não recebem á vista de sua materia e autos, subsista e se cumpra o accordão embargado a fl. 69 v. Recife, 30 de junho de 1876.—*A. F. Peretti, Accioli, Domingues Silva, Rigueira Costa.*

Accordão em relação etc.

Que não recebem os embargos de fl. 89 á vista de sua materia já allegada, discutida e desprezada, mandam que subsista e se cumpra o accordão embargado; pagas as custas ex-causa.—Recife 3 de outubro de 1876.—*A. F. Peretti, Accioli, Domingues Silva Rigueira Costa.*

Por embargos de nullidade á sentença, que se executa, diz como embargante Joaquim, africano livre, por seu curador; contra Bellarmino Alves Aróxa, por esta ou melhor forma de direito.

E. S. N.

P. que os accordãos embargados a fl. 41, a fl. 35 v., que confirmam o de fl. 28 v., que se executam, são merecedores de reformas;

P. que os venerandos accordãos embargados, foram proferidos, respeitosamente fallando, contra direito e as provas dos autos;

P. que o 1.º venerando accordão de fl. 28 v., diz:

Além de não convencerem que seja o *appellado o proprio individuo* de que fazem menção os mesmos documentos; agitou a questão de não ser o embargante o proprio de que tratam os documentos; e por isso

P. que é preciso agora provar-se, (posto que provado esteja), a sua identidade, ser o embargante o proprio individuo de que fazem menção os mesmos documentos; para o que

P. ser na dilação probatoria, que o embargante tem de dar e produzir estas provas, para poder levar á plena convicção do superior tribunal, ser elle o africano, que foi importado depois da lei de 7 de novembro de 1831, segundo requereu a fl. 3 v., e documento a fl. 4 e fl. 4 v.

P. que o embargante foi importado depois da lei de 7 de novembro de 1831, como prova-se a fl. 4, fl. 4 v., sua certidão de baptismo; eil-a: Aos 22 de janeiro de 1851, nesta matriz do Corpo Santo, de minha licença o padre Fortunato José de Souza, baptisou e poz os Santos Oleos ao adulto Joaquim, com 18 annos, da *Costa*, escravo de Antonio José Soares e foi padrinho Francisco Antonio Goçalves, todos moradores nesta freguezia Do que para constar, mandei fazer este assento, que por verdade assigno. Padre Francisco do Rêgo Faria e Sá, coadjutor pro-parocho. -Fica demonstrado ser o embargante natural da—*Costa d'Africa*— por ter nascido no anno de 1833, depois da lei citada, e mais demonstrado não ter nascido, por não ter mãi, segundo se vê do referido assento.

P. que a prohibição de importar africanos no Brasil, não foi só prohibido pela citada lei; já era anteriormente prohibido pelos tratados de 22 de janeiro de 1815 e de 28 de julho de 1817;

P. que os referidos tratados estavam em vigor antes da referida lei de 7 de novembro de 1831; se prova pelos avisos do ministerio da justiça n. 10 de 17 de janeiro de 1831, que assim se inscreve;—Recommenda toda a vigilancia para execução do *tratado de abolição do trafico de escravatura*;—e outro de n. 111 de 21 de maio de 1831, que assim se inscreve;—Recommenda toda vigilancia para evitar a *introducção de escravos por contrabandos*, mais outro de n. 115 de 25 de maio de 1831—sobre a introducção de escravos por contrabandos;—e mais outro do ministerio da marinha n. 118 de 27 de maio de 1831;

Manda estabelecer o mais vigoroso cruzeiro ao longo das costas deste imperio, para evitar o trafico de escravos.

P. que em vista da lei, está plenamente demonstrado que o embargante foi importado depois da prohibição de introduzir-se africanos no Brasil.

P. que o embargante invoca em seu favor a Ord. L. 4, tt. 11, § 4.º.

E porque em favor da liberdade são muitas cousas outorgadas contra as regras geraes; e porque contra a liberdade, nunca as sentenças passam em julgado, Pereira e Souza, Nota 302; D. post. t. 1.º n. 1279, fl. 2. n. 1292, D. das acções § 24.

P. que não tendo o embargante mãi, pela sua certidão de baptismo a fl. 4 e como se vê fl. 4 v., deve nesse caso ser tambem considerado exposto, e como tal invoca a protecção da lei, por serem os expostos livres, alvará de 18 de outubro de 1806.

P. que o embarguante veio para o Brasil por um escandaloso contrabando de escravos, contrabando este, levado para a provincia da Bahia, e depois, parte conduzido para esta provincia de Pernambuco, no anno de 1848.

P. que não é possivel que permaneça o embargante em escravidão, quando dos autos se prova com a maior evidencia possivel, ser elle natural d'Africa, como se vê pela sua certidão de baptismo fl. 4 e fl. 4 v., sua declaração a fl. 7, depoimento do liberto Jorge, companheiro de viagem e tambem africano, escriptura de compra que fez o embargado, na qual se declara ser o embargante de *nação* fl. 13 v.

P. que é nullo o despacho de fl. 58, por não ter sido feita a intimação para ser entregue o que se pede, segundo a Ord. L. 3, tt. 86, para assignar-se em audiencia os dez dias; porquanto, a intimação feita da sentença a fl. 43, em 22 de fevereiro de 1877, não é a de que falla a citada Ord., porque, a citação de fl. 49 foi feita por pregão em 19 de junho de 1877, é como não existente.

P. que são nullos, respeitosamente fallando os referidos accordãos embargados, por terem julgado o feito, pela certidão da matricula especial a fl. 13; por quanto,

P. que não foi preenchida e observada as determinações do art. 1.º do decreto n. 4,835 de 1.º de dezembro de 1871; o embargado trocou a idade de Joaquim, visto que, tendo sido o curatelado comprado em 10 de agosto de 1869 a fl. 13, com 42 annos de idade, dá na matricula especial com 50 annos, augmentando 5 annos e dous mezes, porque, de 10 de agosto de 1869 a 28 de junho de 1872 fl. 17 v., (dia da matricula) perfazem 2 annos e 10 mezes; isso é bem sabido, porque o embargado fez, como elle sabia, ser Joaquim, africano livre, foi augmentando a idade para pol-o a salvo da lei de 7 de novembro de 1871; tendo o embargante Joaquim em 22 de janeiro de 1851 a fl. 4 e fl. 4 v., certidão de baptismo, 18 annos de idade, devia ter ao dia 28 de junho de 1872 fl. 17 v., dia da matricula, 39 annos, 5 mezes e 6 dias, e não 50 annos como foi dado; tudo com o fim de illudir a leii para fazer crer, ter o embargante nascido antes da lei quando pelos proprios documentos citados, se mostra a má fé do embargado, como a fl. 13, compra o embargante com 42 annos de idade, em 1869, em junho de 1872 fl. 17, dá a matricula com 50 annos, augmentou 8 annos, quando só o possuia ha 2 annos e 10 mezes.

P. que ainda na escriptura de compra a fl. 13 v., Joaquim tem o officio talhador de carne, e na matricula a fl. 17 v., é do serviço domestico; não deu a filiação e nem deu a naturalidade.

P. que a matricula especial ahi apresentada, é por certidão e não a original, e nem foi pelo embargado fornecida, desde já averbo-a de suspeita por faltar os requesitos da lei: e como não haverá pleito sem que se apresente desde logo o documento da matricula especial art. 45 do Reg. do 1.º de dezembro de 1871, e art. 93 do Reg. de 13 de novembro de 1872, sob pena de nullidade; assim invoco em favor do curatelado Joaquim o beneficio do § 2.º do art. 8.º da lei de 28 de setembro de 1871, que manda considerar libertos os escravos não matriculados, como no caso presente.

P. que ainda respeitosamente, são nullos os venerandos accordãos embargados de fls. 41, 35 v. e 28 v., por não ter provado o embargado, que se pagasse pela entrada do curatelado Joaquim, da Costa d'Africa para o Brasil, o imposto de capitação, estabelecido pelo alvará de 25 de janeiro de 1758,— que era 8$700 dos que excedessem de 4 palmos craveiros em uma só e unica addição e por um só e unico despacho, sem que para isso se pratique outra alguma avaliação, ou diligencia, que não seja a referida medida. Por cada cria de pé, que tenha de 4 palmos para baixo, se pagará na sobredita forma a metade dos referidos direitos ou 4$350. Sendo as crias de peito, serão livres de todo e qualquer imposto, fazendo uma só cabeça com suas respectivas mãis, para por despacho destas se cobrarem somente os 8$700 acima referidos.

P. que antes já se cobravam direitos, como determinava o regimento de 2 de junho de 1703, cap. 72 e 73; tanto assim

P. que outro imposto foi determinado pelo alvará de 3 de junho de 1809, no § 2.º da meia siza da compra e venda de escravos.

P. que é ainda respeitosamente fallando, os mesmos accordãos embargados nullos. por não ter provado o embargado e nem constar dos autos, estar o curatelado Joaquim matriculado e nem se ter pago a taxa, como determina o art 22 do decreto n. 4,129 de 28 de março de 1868, que é assim escripto:—Não será admittida em juizo acção alguma, que verse sobre escravo sujeito á matricula, sem que o mesmo se ache matriculado e delle se não deva taxa.

P. que desde já protesta o embargante, allegar as nullidades em tempo competente, nunca convindo nellas.

Nestes termos:

Pede-se segundo os de direito, se recebam os presentes embargos, para dar lugar a prova de identidade de pessoa (posto já tenha sido), afim de se poder satisfazer o accordão embargado de fl. 28 v., e os outros, tambem como exposto e não matriculado e os impostos não pagos, para serem reformados os venerandos accordãos embargados, para ser confirmada a sentença appellada de fl. 18, que considerou o embargante Joaquim, africano livre, por ter sido importado depois da lei, sendo o embargado condemnado nas custas e mais pronunciações de direito.

F. P. e custas.

Recife, 26 de julho de 1877.

O Ceará

Alguns novelleiros, de que está cheio infelizmente o Ceará, tem querido sustentar o embuste, de que o meu sogro o major Antonio Francisco Carneiro Monteiro Pirão, matára em seu sitio Mondubim, em frente á estação da via ferrea, um retirante, que lhe fazia um furto de mandiocas.

A victima da calumnia fez vir á policia a pessoa que se dizia morta, e ficando desmascarado o embuste, não ficaram vencidos todavia os embusteiros, levantando uma questão sobre a identidade do individuo, tão ridicula como atroz.

A pessoa de que se tratava não é realmente um retirante; mas individuo mui conhecido, residente na visinhança ha dous annos, e geralmente accusado de furtos. Tendo sido preso em flagrante, recebendo offensas, que foram reconhecidas leves em um corpo de delicto, a que se procedeu, continuou de perfeita saúde não obstante as eternas lamurias de embusteiros do Ceará que o tem dado como victima de barbaras e inauditas sevicias!

A imprensa das provincias deve estar sempre prevenida com o que dizem as folhas do Ceará, toda vez que se trata de pessoas que cahiram no desagrado dos que escrevem.

Só se quer produzir o effeito e fazer verdades impressionando o publico.

Ceará, 29 de setembro de 1877.

J. F. de Oliveira.

A alma e o cerebro

Opusculo critico, escripto por J. E. Teixeira de Souza, sobre o livro que com tal titulo publicou o Sr. Dr. Magalhães [Visconde de Araguaya.]

Os estudos que constituem este opusculo, publicados de começo na *Reforma* da côrte, já foram julgados, e por ventura, bôa e excellentemente, pela nossa e pela imprensa fluminense. Aqui apenas lhes escrevemos o annuncio.

* * *

O erudito academico do curso medico tomou para objectivo a demonstração de que não se pode soffrer perante a sciencia positiva um livro de philosophia—do genero e estatura desse com que nos julgou mimosear o autor da *alma e o cerebro*.

E é facto desenganado. Depois que o bom senso fez a synthese dos conhecimentos humanos e lhes fundou o *systema geral*; depois que o grande pensador definio a verdade como o resultante da observação e da experiencia; não se podem nem se devem admittir de animo fôrro devaneios e sonhos fantasiosos no campo fecundo da sciencia.

* * *

« A verdadeira sciencia não é o producto da vista e do tacto; e o producto da razão humana elevando-se á razão divina. »

São palavras do Sr. Visconde.

No que lhe fere, citaremos em opposição a tal descobrimento a phrase pittoresca de A. Comte:

« A sciencia poz em retirada o pai da natureza, levou Deus até suas fronteiras, agradecendo-lhe os serviços provisorios. »

O mestre deixa a gente exuberantemente convencido disto depois do conhecimento da sua doutrina; e faz com que se conclua que são anachronicos o livro e a asserção do Sr. Visconde.

* * *

Teixeira de Souza mostra-se desde a primeira até a ultima pagina do opusculo verdadeiro discipulo das idéas novas.

Não poderia ser melhormente escolhido o critico; poeta e medico estaria muitissimo no caso de comprehender as intenções e a obra do Dr. Magalhães.

E pois, em bôa hora veio a lembrança e obsequiosidade do illustre Sr. Joaquim Serra, a cujo pedido escreveu tal opusculo o ex-redactor da *Idéa*.

* * *

A linguagem muscula, a forma trabalhadora, as valiosas citações technicas que lhe exornam as paginas, tornam a judiciosa critica por demais recommendavel.

Este opusculo se vende na livraria Economica. Não deverá elle passar desapercebido á mocidade intelligente de Pernambuco; mormente quando tão desapercebida anda a nossa litteratura de obrinhas com aquella feição.

Custa cada exemplar 500 rs.

Luiz.

Programma da festa do Senhor Bom Jesus dos Afflictos em S. José.

No dia 6 do corrente, ao meio dia, será annunciado aos fieis devotos por uma salva real as vesperas da festividade do mesmo Senhor; á noite queimar-se-ha um pequeno fogo de vista; ás 4 horas da madrugada haverá missa solemne; finda a missa, ao romper da aurora, será annunciado por uma salva real que é chegado o dia glorioso; ás 11 horas do dia terá lugar a festa, orando no evangelho o capitão-tenente padre Juvencio Verissimo dos Anjos; a orchestra será dirigida pelo professor Jovino João Vilella; á tarde tocará uma banda de musica marcial e soltar-se-hão diversos balões; terá lugar á noite a continuação do acto, orando o distincto pregador padre João Carlos de Moura; findo o acto tirar-se-ha a bandeira e depois queimar-se-ha um grande fogo artificial, executado pelo artista Alexandrino V. V, terminando com alguns balões.

O secretario,
Antonio Percilano Barros.

Assumpto municipal

Na vida dos povos como das nações ha dias solemnes e magestosos.

O dia de finados não menos que outros é um de penosas recordações, mas recordações bem fundadas; quem não tem um parente, ou amigo que, nesse dia não lhe avive a memoria os beneficios que recebeu delles?

Quem podendo não faz uma inscripção no tumulo daquelle que nos é caro sua memoria?

E' certo de que a falta de um estabelecimento para supprir nesse dia o que é de costume nos paizes adiantados é sensivel.

A casa Paula Mafra, supprindo-se directamente do coração do mundo, d'esse emporio do bello e agradavel, de Paris, finalmente de um caprichoso e escolhido sortimento de capellas mortuarias de vidrilho e panno, de panno sim, mas de panno, cousa caprichosa e especial nesse mercado.

No complemento dos ornatos que se faz aos tumulos, o mesmo estabelecimento está prevenido de especiaes bugias de cera para resistir o calor que as ataca; assim pois convida-se a todos, e especialmente ao bello sexo para comparecer á rua do Cabugá n. 5 A, afim de ver—a

Exposição Municipal

Batalhão patriotico União Commercial

A officialidade do batalhão supra mencionado, tendo de reunir-se no domingo 7, ás 4 horas da tarde, do corrente mez, na séda da muito distincta sociedade União Commercial, sita á rua do Capitão Pedro Affonso n. 37, afim de tratar de negocios tendentes ao referido batalhão, convida todos os senhores já alistados, e ao respeitavel corpo commercial a comparecer a esta reunião e alistar-se no mesmo batalhão, sem distincção de nacionalidades ou cores politicas.

O alferes secretario interino,
A. E, Ribeiro.

A abaixo assignada de novo declara a quem possa interessar, que desde o dia 9 de maio da corrente anno, como foi annunciado no *Diario de Pernambuco*, deixou de ser seu procurador o Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães e que nesta data assumio o cargo de seu procurador o Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, ficando sem valor algum todas as transacções que o seu exprocurador tentar fazer com os locatarios de suas casas.

Recife, 3 de outubro de 1877.

Claudina Martinha do Sacramento.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,
Director Hermino Rodrigues de Siqueira
Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia. mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras

A lingua fallada no collegio é a franceza.

MODISTA FRANCEZA

Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc. etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria, 18

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquer de Olinda n. 38, terceiro andar

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convenccionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 1877
as tres horas da tarde
cotações officiaes

Não houve cotações.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
J. Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	176:261$287
Idem do dia 5	36:342$853
	212:604$140

Descarregam hoje 6 de outubro de 1877

Barca ingleza *Glentilt*, ferragens despachadas para o 1º e 5º pontos.
Barca portugueza *Luiza*, farinha despachada para a terra.
Vapor nacional *S. Salvador*, (esperado) generos nacionaes para o trapiche Companhia.
Vapor francez *Paraná*, (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.
Barca ingleza *Avondale*, carvão despachado para o 1º ponto.
Brigue portuguez *Damião*, farello e cal despachados para o 3º ponto, e vinho para deposito no trapiche Cunha.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1877

Portos do exterior

Para o exterior nada houxe.

Portos do interior

No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: para o Ceará, Argemiro Falcão 27 saccos com 1,539 kilos de feijão; A. B Ferreira 350 ditos com 1,700 ditos de farinha de mandioca, 16 ditos com 450 ditos de feijão, 90 ditos com 1,1?0 ditos de milho.

Para Macáo, Sergio Magalhães 2 barris com 192 litros de aguardente.

Para Mossoró, Sergio Magalhães 6 barris com 576 litros de mel.

Para o Natal, J. Vicente de Lima 200 saccos com 1,600 kilos de farinha de mandioca.

Para o Aracaty, Clemente Lima 8 saccos com 480 kilos de farinha de mandioca.

No hiate *João Valle*, carregaram: para o Aracaty, Parente, Vianna & C. 2,000 saccos com 92,000 kilos de farinha de mandioca.

No hiate *Deus te Guie*, carregaram: para o Aracaty, Parente Vianna & C. 50 saccos com 3,600 kilos de milho.

No hiate *Silvina*, carregaram: para Muribú, G. G. Torres 45 saccos com 1,800 kilos de farinha de mandioca: J. da Silva Rocha 45 ditos com 2,250 ditos de dito.

Na barcaça *Fêra*, carregou: para Cunhahu, G. G. Torres 30 sacco com 1,000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *S. João*, carregaram: para o Natal, H. Nueset & C. 150 saccos com 1,200 kilos de farinha de mandioca.

Para o Rio Grande do Norte, F. Cascão Filho & C. 400 saccos com 4,000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Mossoró*, carregaram: para o Rio Grande do Norte, F. Rocha & C. 3 saccos com 180 kilos de feijão, 5 ditos com 300 ditos de café, 1 barril e 4 saccos com 380 ditos de assucar refinado.

Na barcaça *Riachuello*, carregaram: para Mossoró, Satyro Cordeiro 4 pipas com 2,500 litros de mel.

Para Macáo, Satyro Cordeiro 2 pipas com 960 litros de aguardente.

Para a Villa de Touros, C. G. Torres 20 saccos com 1,200 kilos de farinha de mandioca.

Para Mossoró, Fraga & Rocha 107 saccos com 5,350 kilos de milho.

Na barcaça *Lição*, carregou: para S. Miguel dos Campos, M. M. Pinto 5 saccos com 300 kilos de café.

Na barcaça *Cautelosa*, carregaram: para a Villa da Penha, Julio & Irmão 90 saccos com 3,600 kilos de farinha de mandioca.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	4:201$268
Idem do dia 5	1:228$432
	5:429$700

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 3	963
No dia 4	
	963

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 4	3,440
No dia 5	
Primeira porta	527
Segunda porta	404
Terceira porta	334
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	4,705

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 4	1
No dia 5	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	5:935$187
Idem do dia 5	1:184$693
	7:119$880

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	23:410$655
Idem do dia 5	5:058$953
	28:469$608

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos e contra o fogo, á rua do Vigario n. 2, casa com frente para a Praça do Corpo Santo.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros terrestres e maritimos

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias

MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segurá contra o risco do fogó, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 5

Memel [na Allemanha]—55 dias, brigue allemão *Freiheit*, de 264 toneladas, capitão C. H. Sommer, equipagem 10, carga madeira; a Herman Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará com escala—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Jeronymo José Telles, carga varios generos.

Aracajú com escala—Vapor nacional *Cururipe*, commandante Santos, carga varios generos.

Observação

Passou para o norte um vapor inglez.

EDITAES

Edital n. 356.—De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874 se declara achar-se marcado o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento da 2.ª cadeira do 1.º anno da Escola Normal, vaga por demissão do bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de outubro de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Secção 2ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 3 de outubro de 1877.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º, do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que, por portaria desta data, foi José Francisco de Souza Interamnense nomeado para servir provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Bom Jardim.—O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.*

Edital n. 357.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara aos Srs. professores publicos achar-se aberta a inscripção para as conferencias pedagogicas a que se refere o edital n. 344 de 11 de dezembro do anno passado. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de outubro de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 2 de outubro de 1877.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871 que á serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do civel, crime e privativo das execuções civeis do termo de Panellas concorreram os cidadãos Coriolano de Paiva e Mello, capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, e alferes Luiz Apolonio da Silva Manço, e para o de partidor e distribuidor o alferes Francisco Antonio dos Santos.—O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.*

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que nos dias 8, 9 e 10 do corrente, fica interrompido o transito de vehiculos e animaes pela ponte da Tacaruna, em consequencia da collocação do novo lastro.

Secretaria da repartição das obras publicas, 3 de outubro de 1877.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 20 do corrente, ao meio dia, a obra de embarreamento dos diversos areiaes da estrada do norte, no lugar denominado Chã da Mangabeira, na importancia de 1:257$490. O orçamento e as condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 1 de outubro de 1877.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, para conhecimento de todos os subditos portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes nesta cidade, que, em virtude do decreto de 6 de junho proximo passado, tem de proceder-se ao recenseamento geral da população existente no Reino, no dia 31 de dezembro do corrente anno, e como complemento deste recenseamento, houve sua magestade el-rei, por bem ordenar, em portaria expedida a este consulado, pela repartição de estatistica do ministerio de obras publicas, commercio e industria, que se proceda tambem ao recenseamento da população portugueza residente no districto deste consulado; e em virtude desta ordem, convido a todos os portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes no districto deste consulado, no dia 31 de dezembro do corrente anno, a remetterem a este consulado, por escripto, informações que contenham os nomes, idades, estados, profissões suas e de cada pessoa portugueza de suas familias, com a declaração dos que, em cada lugar teem residencia habitual ou nelle estão momentaneamente de passagem; ou dirigirem-se pessoalmente a este consulado para darem estas informações vocalmente.

Recife, 27 de setembro de 1877.

O consul,
C. de A. Guimarães.

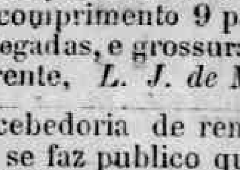

A companhia ferrea de Olinda, compra sulipas de oitysica com as dimensões seguintes:—comprimento 9 palmos,—largura 9 pollegadas, e grossura 4 pollegadas.—O gerente, *L. J. de Miranda.*

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez de outubro que têm de ser pago, livre de multa, o primeiro semestre do exercicio corrente de 1877—78, relativo ao imposto sobre industrias e profissões, depois do que sel-o-ha com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de outubro de 1877.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Sociedade Monte-Pio Santo Amaro

De ordem do vice-presidente, convido a todos os socios da mesma para comparecerem nas sessões que terão lugar todos os domingos ás 6 horas da tarde do corrente mez, ficando certos os socios que não comparecerem até a ultima domingo deste mez que

serão considerados como não pertencendo a esta sociedade.

Recife, 5 de outubro de 1877. — O secretario interino, *Firmino Alves Barbosa*.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 11 de outubro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	204$000
Idem n. 43 (fechada)	151$500
Idem n. 45 (fechada)	151$500
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Idem n. 19	240$0 0
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
2.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	90$000
3º andar idem idem	90$000
4.º idem idem	90$000
Loja idem idem	120$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	208$009
Rua do Cajá	
Idem n. 2	190$000
Rua da Alegria	
Idem n. 7	400$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
2.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	500$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem (fechado)	243$750
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29 (fechada)	151$500
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	827$000
Idem n. 2 (fechada)	233$400
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18 [fechada]	183$000
Sobrsdo de 2 andares n. 132	702$000
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	632$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
dem n. 47	217$000
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29 (fechada)	225$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 49	600$000
Idem n. 45 [fechada]	435$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	268$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO
SANTA ISABEL

Companhia hespanhola
DE
ZARZUELAS

Sabbado, 6 do corrente.
2.ª RECITA DE ASSIGNATURA
Estréa do 1.º tenor comico
SR. GALVÃO

Zarzuela em 3 actos, de musica Barbiere, intitulada:

RELAMPAGO
Personagens

Henriqueta	Sra. Josepha Garcia.
Clara	Sra. Francisca Hespanha
Leon	Sr. Lerner.
Jorge	Sr. Galvão

Côros de pretos e pretas, terminando por um tango habanero
EL CUCUYE
Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro e depois do espectaculo haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe e bonds para Fernandes Vieira, Afogados e Magdalena.

Continúa aberta a assignatura para as recitas que se seguirem até a 12ª.

COMPANHIA
Gymnastica e acrobatica
ORIENTE PERNAMBUCANO
DIRECTOR
METHODIO SILVA

EXTRAORDINARIA FUNCÇÃO
Domingo 7 do corrente
A's 4 horas da tarde
Rua da União n. 63
Programma.
(Musica apropriada)

1.ª parte—Dupla barra fixa.
2.ª « —Passeio dos Hercules.
3.ª « —Saltos admiraveis.
4.ª « —A força d'um Hercules.
5.ª « —Luta romana.
6.ª « —O quadro nas nuvens.
7.ª « —Desafio americano.

N. B.

Durante os intervallos o profundo philosopho e grande critico —palhaço preto— derramará sobre os espectadores a sua inexgotavel e maravilhosa — cornucopia — de ditos espirituosos e outras cousinhas picantes e chistosas, que devem embriagar ao mais insensivel de seus amados ouvintes.

PREÇOS

Camarotes com 6 entradas	6$000
Cadeiras numeradas	1$000
Entradas geraes	$500

MARITIMOS

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
Pará
Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus—12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
MINHO
Commandante Compton
Tocando em Vigo

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa	£ 20 e 25	15	9
Southampton	« 30—35	20	13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	36$
— Montevidéo	£ 23	11	7 6.8.
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções sobre os preços da tabella, trata-se com os consignatarios.

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana

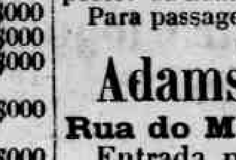

Espera-se da Europa, no dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 9 de outubro, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Jonh Elder

Espera-se da Europa, até o dia 8 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, Callão e via Panamá até New-York e S. Francisco, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Para passagens e qualquer esclarecimento, trata-se com os

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Aracaty e Ceará

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 de outubro, ás 7 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde da vespera da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante De Somer

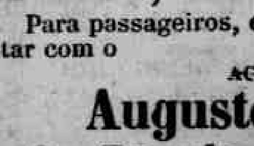

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

Companhia Pernambucana
Aracaty e Ceará

Havendo carga sufficiente, a companhia expedirá o vapor *Pirapama* aos portos acima, no dia 7 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Os senhores carregadores queiram mandar hoje (4) ao escriptorio da companhia declarar os volumes que pretendem embarcar, afim de ser resolvida definitivamente a viagem, no dia e hora acima indicados.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*; para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João José da Cunha Lages, ou com o mestre, no trapiche Loyo.

Aracaty

Segue com toda a brevidade o hiate *Deus te Guie*, recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço ou no Caes do Barão.

LEILOES

LEILAÕ
DE

machinas de cos ura, linhas, espelhos, brinquedos para crianças e muitos outros artigos de miudezas.

Hoje
A's 10 1\|2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado pelos donos do armazem da rua do Barão da Victoria n. 28, fará leilão de todas as mercadorias existentes no armazem acima referido, para liquidação, por mudança de casa.

Leilão
DA

loja de miudezas da rua de Marcilio Dias n. 50

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 10 1\|2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão de um completo sortimento de miudezas e armação existentes na loja acima referida, a qual será vendida em lotes, á vontade dos compradores, ao correr do martello.

LEILAO
DE

Um sitio na rua do Maxixe, em Afogados, com 378 palmos de frente, com viveiros, coqueiros e outras arvores de fructo.

Um terreno com cerca de 100 palmos de frente, em que se acham edificadas 5 casinhas de pedra e cal, na rua dos Poços, na mesma freguezia de Afogados, com cerca de 100 palmos de fundo.

Quinta-feira 11 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no estabelecimento do Sr. José Progresso, nos Afogados.

AVISOS DIVERSOS

José Hermeterio de Castro Amaral

declara nada dever á pessoa alguma, porém se alguem se julgar seu credor póde apresentar seus documentos em sua casa, á rua do Visconde de Albuquerque n 88, antiga da Gloria, para serem pagos, isto no prazo de cinco dias, a contar de hoje.

VINHO MARSALLA

No restaurante italiano, á rua das Larangeiras n. 23, vende-se o excellente vinho Marsalla Delkà Faltoria de Giacome: a preço commodo.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

— Pretende-se alugar uma casa com accommodações para familia, que tenha sitio ou quintal, proxima da cidade, em qualquer das estradas por onde passam as linhas dos bonds, Passagem ou Fernandes Vieira, tendo encanamento d'agua e gaz; indemnisando-se de qualquer bemfeitoria: a tratar na saboaria do Recife.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 annos e com pratica de taverna: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Consta que se pretende vender a casa terrea n 46, sita á rua da Assumpção, freguezia de S. José, avisa-se a quem comprar que é foreira e deve alguns fóros, assim como o laudemio.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 34.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro, que tenha de 14 a 18 annos, com pratica de molhados: na rua da Imperatriz n. 46.

— O abaixo assignado, tendo arrematado perante a camara municipal os alugueis das lojas ns. 7 e 9 da Praça da Independencia, em cuja estava o Sr. Francisco José Gonçalves de Siqueira, declara pelo presente que para pagamento dos impostos que a casa deve, sujeitou-se a comprar a armação e utensilios que era o que existia.

Recife, 3 de outubro de 1877.
José Joaquim Samarcos.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Uma familia que se retira para Lisboa em outubro precisa de uma ama para cuidar de meninos; paga-se-lhe a passagem pelos seus serviços a bordo: trata-se com o Sr. Manoel Carpinteiro Mendes Peres, na padaria do Manguinho.

— Um estrangeiro precisa alugar um sitio que tenha baixa de capim, estribaria e commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds: a tratar nesta typographia.

— Fugio desta praça, no dia 23 do mez proximo passado, o escravo Antonio, mulato de 35 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao Sr. coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcante, morador na fazenda Campo Alegre, em Papacaça, levou uma pequena trouxa com roupa, e vestido com calça e camisa de algodão de listras e chapéo de couro, já velho; é baixo e grosso e tem alguma barba, usa de rosario no pescoço, tem os pés apalhetados, falla mansa e diz ser livre: quem o apprehender e o levar á rua do Marquez de Olinda n. 50, ou a seu senhor na mesma fazenda, será gratificado.

—PRECISA-SE de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

—Precisa-se de um bom feitor que dê conhecimento de sua conducta, no sitio da Ponte de Uchôa n. 14. Para tratar no mesmo sitio das 6 ás 8 horas da manhã, e das 4 ás 5 horas da tarde.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo commercial, que desde o dia 31 de agosto proximo pass. do dissolveram amigavelmente a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma de José da Silva Alves & C., retirando-se o socio Manoel Baptista de Miranda pago e satisfeito dos seus lucros e livre de qualquer responsabilidade, ficando o socio José da Silva Alves responsavel pelo activo e passivo da referida casa, em cujo nome individual continúa. Recife, 4 de outubro de 1877.

Manoel Baptista de Miranda.
José da Silva Alves.

— Joaquim Ferreira de Brito deseja fallar com José de Brito de Moura, na rua do Nogueira n. 33.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira: na saboaria do Recife.

— Rodrigues de Faria & C. mudaram seu armazem de charutos, cachimbos, ponteiras e papeis, para a rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

— Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado nº 26 da rua do Marquez de Olinda: a tratar na loja.

— PRECISA-SE de uma ama que entenda de engommado, costura e mais serviços domesticos: na rua da Concordia n. 12.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, com alguma pratica: na rua de Paulino Camara n. 44, outr'ora Cambôa do Carmo.

— A pessoa que tiver uma escrava moça e de boa conducta e quizer permutar por 5 acções da companhia Pernambucana, no valor de 1:000$, dirija-se á rua da Ponte Velha n. 101.

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. Breves que é ou foi empregado no gymnasio provincial o favor de apparecer no estabelecimento da rua da Ponte Velha n. 77 a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava: na rua do Queimado n. 31, segundo andar.

— Na rua Vidal de Negreiros n. 136, precisa se de vendedeiras para doces; paga-se bem.

— Fugio a 27 de setembro do corrente anno, da freguezia de Jaboatão, o escravo por nome Pedro, de idade 45 annos, com os signaes seguintes: alto, corpolento, falla grossa, conserva barba e as vezes raspa toda, pés grandes e enchados, provenientes de duas feridas em ambas as pernas, dentes perfeitos, nariz chato e aquilino; julga-se ter ido para o Recife e Capunga, aonde tem os parentes: roga-se ás autoridades policiaes que o apprehendam e levem-no á travessa do Peixe Frito, taverna do Srs. Azevedo Pires & C., n. 3.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 48, com sotão, 5 quartos, quintal e cacimba: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se em Olinda para festa uma casa com excellentes commodos para familia a primeira da ladeira da Misericordia n. 17, tem um pequeno sitio com portão para o Bom-Fim e muito enxuta. Na rua da Imperatriz n. 8 2º andar, se dirá com quem se trata.

— ALUGA-SE o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco, com commodo para familia: a tratar no armazem.

— ALUGA-SE a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, do sobrado, é muito fresca, por preço commodo: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá quem compra uma casinha na rua da Soledade ou Conceição, mesmo Gloria, até a quantia de um conto de réis, estando livre e desembaraçada.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial, n. 44, com grandes commodos para familia, tendo 2 salas grandes, sendo uma forrada, seis quartos, sendo dous forrados, uma boa despensa, com prateleiras, cozinha fóra e um terraço, tanque para banho, cacimba com bomba, grande quintal e um grande telheiro no mesmo: quem a pretender dirija-se á rua do Queimado n. 49, loja de fazendas.

Dr. Vicente Pereira do Rego

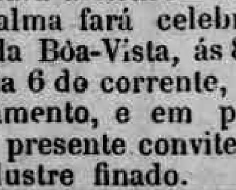

A congregação da faculdade de direito do Recife convida aos discipulos, amigos e collegas do finado Dr. Vicente Pereira do Rego, para assistirem ás missas que por sua alma fará celebrar na igreja matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, trigesimo do seu passamento, e em particular se dirige o presente convite á Exm.ª familia do illustre finado.

Dr. Vicente Pereira do Rego

D. Joaquina Cyriaca de Paiva Rego, seus filhos e genro convidam aos parentes, amigos e collegas do seu mui prezado marido, pai e sogro, o finado Dr. Vicente Pereira do Rego, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma se hão de celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, trigesimo dia após seu passamento; pelo que se confessam desde já summamente gratos.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez de Herval n. 12.

O TRATAMENTO RADICAL E INFALLIVEL

DA

syphilis primitiva, cancros, blenorrhagia, bobões, rheumatismo, dores nas juntas, agudo ou chronico, exostose, eschrofulas ou alporcas, darthros, impingens titmgao, é garantido pelo uso da tintura de

SALSA, CAROBA E MANACA.

pois que expurga a economia do virus syphilitico, evita más consequencias, sejam os soffrimentos chronicos e rebeldes a todas as medicações precedentes. **Todas estas molestias, que são effeitos da mesma causa, ou seja por infecção de contacto, ou hereditariedade, ou devidas á amamentação, curamse radicalmente com uma só medicação—a**

TINTURA DE SALSA, CAROBA E MANACA'
DO PHARMACEUTICO
Eugenio Marques de Hollanda

Conscienciosos attestados de illustres facultativos, directores de collegios, de diversos institutos e de particulares, teem sido publicados neste e outros jornaes do imperio, comprovando nossas asserções, todos baseados em curas importantes, sem a menor dieta, quér quanto á alimentação, quér em relação a sol, chuva e sereno.

Desde a mais tenra idade, quando as crianças manifestam tumores e caspas puralentas, até o velho cachetico por syphilis constitucional,—este infallivel preparado póde ser applicado sem o mais ligeiro inconveniente e com os mais seguros resultados.

Não contendo a menor particula de
MERCURIO
como pretende fazer acreditar a inveja maledicente, este importante **elixir** que tem o seu principal valor therapeutico na SALSA, CAROBA E MANACA', vegetaes, que assim combinados, representam a formula medicinal mais efficaz que se póde desejar; visto como se coadjuvando na acção especial de cada um, ao tempo em que a **salsa** e a **caroba** expurga a syphilis constitucional ou por contacto da economia e purifica o sangue, o—MANACA', além de antesyphilitico, previne ou combate o rheumatismo gotoso ou syphilitico, quér seja consequencia disyphilis inveterado, quér como effeito immediato da syphilis primitiva.

Por taes effeitos, e pela especialidade da manipulação, que conserva os principios medicinaes destes vegetaes no estado de pura natureza, classificou o **ILLUSTRE INSTITUTO PHARMACEUTICO** da Côrte, este preparado superior a todos os outros do mesmo genero—e é por isso que onde falha o **mercurio**—cura radicalmente. a

Tintura de Salsa, Caroba e Manacá

Confirma esta verdade, entre outros, o facto observado pelo **illustre facultativo** que firma o seguinte

ATTESTADO

Joaquim Antonio da Cruz, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, segundo cirurgião do exercito, etc.

Attesto que tenho empregado a Salsa, Caroba e Manacá, preparado do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na minha clinica particular, como na enfermaria militar desta provincia, nos casos de syphilis, e tenho obtido o melhor resultado possivel. Ultimamente empreguei em um caso de minha clinica, (depois de ter o doente usado por muito tempo dos preparados mercuriaes e sem resultado algum)—cancro phagedenico do penis e póde com a salsa, e caroba restabelecer-se completamente. Sendo verdade, passei a presente attestação, que affirmo *in fide medici*.

Therezina, 21 de novembro de 1876.

Dr. *Joaquim Antonio da Cruz.*

Esses novos vidros levam impressos—SALSA CAROBA—approvada pela junta de hygiene—E. M. Hollanda—P. do Piauhy—Os rotulos levam a chancella—E. M. Hollanda—As guias assignadas tambem com chancella, porém tem o nome por inteiro—Eugenio Marques de Hollanda.

DEPOSITO---Costa Maia & C.
Vende a retalho e em porção

AMAS Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar e outra para cozinhar, para casa de familia: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 32.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA
Preparada por A. R. Ramalho.
21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, pois que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auro acim

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:

GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco é acompanhado d'uma explicação
Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

Depositarios:—Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção.
PERFUMERIA DE
IXORA BREONI
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pó de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

TINTAS D'IMPRENSA
de
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS
Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de **Paris**.—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

PEPSINE BOUDAULT

PARIS 1867 — HAVRE 1868 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876

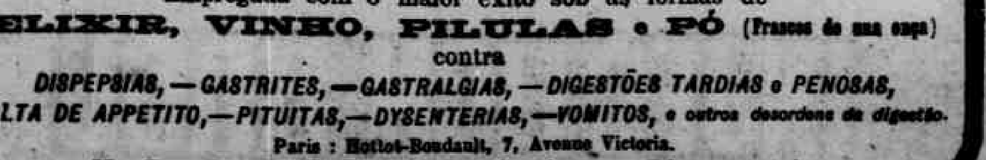

Mha de Honor. — Mha d'Argent. — Mha de Ouro. — Mha de Merito. — Prima Mha.

A unica admittida nos Hospitaes de Paris.

Empregada com o maior exito sob as formas de
ELIXIR, VINHO, PILULAS e PÓ (Frascos de uma onça)
contra
DISPEPSIAS, — GASTRITES, — GASTRALGIAS, — DIGESTÕES TARDIAS e PENOSAS, FALTA DE APPETITO, — PITUITAS, — DYSENTERIAS, — VOMITOS, e outras desordens da digestão.

Paris: Hottot-Boudault, 7, Avenue Victoria.
No Brazil: Em todas as principaes Pharmacias.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos ! ! ! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados de senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 10. rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados da senhoras.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Julio FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rue de Richelieu, successor de Brou.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

COLLAR DE OURO

N. 3 A---RUA DO CABUGA'---N. 3 A

Agostinho & Irmãos

Offerecem ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias, sendo adereços com brilhantes, rubins, esmeraldas e perolas, meios ditos de ditos, brincos de alta phantasia e argolas do ultimo gosto; alfinetes para retratos e sem elles, caçoletas com letras e sem ellas, cadeias para homens e senhoras, de apurado gosto, relogios para ditos e ditas, de ouro e prata, anneis com brilhantes, rubins, esmeraldas e perolas e com letras, voltas com laço e sem laço, pulceiras para senhoras e meninas, objectos de prata do Porto de toda qualidade, e emfim uma infinidade de joias que seria enfadonho mencionar; só com a vista pode-se ajuizar tanto em preços como em gosto, garante-se a qualidade de ouro de lei e a modificação nos preços. Compra-se ouro, prata e pedras preciosas. Concerta-se obras de ouro e prata, com presteza.

GRANDE FABRICA

DE

CHAPEOS DE SOL

DE

FRANCISCO XAVIER FERREIRA

SUCCESSOR

DE Mme VIRGINIA FALQUE

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades

Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga.**

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Uma razão do emprego facil e economico e por não ter sabêr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA é Cª. — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

FERRO BRAVAIS (FERRO DIALISADO BRAVAIS)

Unico adoptado em todos os Hospitaes

Receitado pelos principaes Medicos

ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr Bravais, Preparado em aparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, não pode sêr imitado. **Só pode sêr falsificado.** Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rotulo ou no frasco.*

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS

13, rua Lafayette (perto da Opéra)

FABRICA EM ASNIÈRES

1ª Medalha na Exposição de Paris

de França e do estrangeiro para combatter:

DEBILIDADE, FRAQUESA NAS CRIANÇAS DIGESTÕES LABORIOSAS NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇÕES, ETC.

(Lêro prospecto)

O melhor elogio que se possa fazer d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o **Ferro dialisado Bravais**

« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o **Ferro dialisado Bravais**, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de **Ferro dialisado Bravais.**

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & Cª**

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA

e Casca de laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESE ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de **FERREIRA MAIA e Cª.**

FRANCISCO **MANOEL** da **SILVA** e Cª.

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma coróa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

PARA CURAR os *Dartros* e outras Doenças da pelle, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os [illegible]

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

INDUSTRIA NACIONAL

Tecidos de algodão de todas as classes e qualidades, grossas, finas, brancas, tintas, riscadas, xadrez, mesclas e redes.

FABRICA NO RIO DE JANEIRO

Deposito em Pernannbuco

Rua do Vigario Tenorio n. 31

ESCRIPTORIO DO BARÃO DE BEMFICA

Pede-se aos senhores agricultores que mandem ver as amostras pois esta fazenda é especialmente tecida para o trabalho da agricultura

Desconto em relação á importancia da venda

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

DA CASA CASTELAN IRMÃOS DE PARIZ

22-RUA DO BOM JESUS-22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan

Globulos dynamisados e Tinturas

Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente de Europa todos os Productos do seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Largado Rosario---34

Pernambuco.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, resto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Jose e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 000U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 8, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

JARAMACARU COMPOSTO

XAROPE PEITORAL

DE

Carlos Bittencourt

Pharmaceutico pela academia de medicina da Bahia

Grande e novo descobrimento

ESPECIFICO DA PHTYSICA E DOENÇAS PULMONARES

O Jaramacarú composto ou xarope peitoral é um medicamento precioso e o melhor peitoral até hoje conhecido nos annaes da medicina. E' considerado especifico nas molestias seguintes: defluxo. tosse simples ou rebelde, catarrho pulmonar, affecções da garganta e phtysica pulmonar. São innumeras as curas effectuadas desde o seu descobrimento. E' empregado em alta escala pelos medicos especialistas.

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

Empregada nas hydropesias, rheumatismos, affecções gotosas, infartos glandulares, escrofulas, syphilis, papeira, molestias chronicas da pelle, cachexia mercurial, lupus, sycose, eczema, carie escrofulosa, dysuria, darthros, boubas, bubões e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue.

Dóse: uma a quatro colheres de sôpa por dia em agua e mais progressivamente.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia popular

Carlos Bittencourt

Rua Nova n. 51

Pernambuco

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Passandú n. 4: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n.35 primeiro andar.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras, no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom leite: na rua Nova n. 34.

Trocam-se

sedulas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

20:000$000

Dá-se a premio a juros sob predios em diversas quantias: á rua de Hortas n. 86, se dirá quem dá.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Officina de gaz

Travesaa das Cruzes n. 6

Nesta loja encarrega-se de qualquer obra ou concerto concernente a encanamentos de gaz, collocação de candieiros, lustres, etc., com todo esmero, e por preço razoavel: na travessa das Cruzes n. 6.

Advogados

Os Drs. A. Clodoaldo de Souza e José Eustaquio Ferreira Jacobina mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n. 57, primeiro andar do predio, em cujo pavimento terreo teem armazem de fazendas os Srs. W. Inglis & C., entrada pelo caes 22 de Novembro.

O DR. GUILHERME NAEGELI medico e oculista, mudou seu consultorio para o 1º andar do London and Brasilian Bank.

Consultas das 10 horas ao meio dia.

Residencia em Caminho Novo.

Piano, musica e francez

Ressente-se a falta na cidade de Mamanguape de uma senhora, para leccionar piano, musica e francez; havendo naquella cidade bastantes meninas, e desejo dos pais dar-lhes educação, conforme suas posses, deixam por tanto de o fazer, uns por causa de despezas e outros por não quererem exportar suas filhas; faria boa aquisição á senhora que se resolvesse ir para lá; qualquer pessoa que desejar algumas explicações neste sentido, dirija-se á rua da Cruz n. 37, Recife.

Medicina e cirurgia

Dr. Cantalice

Medico operador pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Especialidades:

Syphilis, molestias das vias respiratorias e dos centros nervosos.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Consultas das 9 ás 11 horas.

Póde ser procurado á rua Nova n. 58, segundo andar, ou na mesma rua.

51—Pharmacia Popular—51

Ao publico

Nós abaixo assignados proprietarios da Confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, prevenimos ao publico e com especialidade aos nossos amigos e freguezes, que o Sr. Manoel Gonçalves Caseiro, deixou de estar em nossa confeitaria desde o dia 1º do corrente e que por isso qualquer negocio, tanto interno como externo, relativo ao nosso estabelecimento, deve ser dirigido a nós só e sómente. Recife, 2 de outubro de 1877.

Marques & C.ª

ATTENÇÃO

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico que o Sr. Manoel Paulo dos Reis nesta data deixou de ser caixeiro da casa, sita á rua do Commercio ns. 4 e 6.

Grande casa

Aluga-se a excellente casa da rua do Padre Nobrega n. 30, com jardim na frente, gradeamento de ferro, agua encanada, com deposito e banheiro e boas accommodações para familia: a tratar á rua do Duque de Caxias n. 52, 1.º andar.

Capellas mortuarias

Rua do Barão da Victoria [outr'ora rua Nova] n. 40, 1º andar, tem bonitas capellas de flores artificiaes, por preços commodos, assim como fazem de perpetuas naturaes, sendo estas feitas a encommenda tres dias antes.

Aluga-se

duas casas na Capunga, uma na rua das Crioulas n. 61, e outra nos Quatro Cantos n. 29 B: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

COSINHEIRO

Para casa de familia precisa-se de um, que seja perito em sua arte: no Manguinho, sitio n. 2.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Attenção

Precisa-se saber aonde existe Augusto Pinto de Barros, filho de Damiana do Carmo, natural da cidade de Villa Real, em Portugal, vindo para esta provincia em 1865: querendo qualquer pessoa fazer o obsequio de dar noticias, dirija-se á Paulo Julio, a bordo do vapor nacional *Ceará*, que deve chegar a este porto no dia 15 de outubro, dos portos do norte.

Acções entre amigos

Fica transferida da 1ª deste mez para a 2ª do mesmo, a acção que corre com a sorte de 4:000$, um relogio de ouro de lei, e com a immediata um annel inglez, de ouro.

Para banhos salgados

Aluga-se as casas n. 2 á rua do Areal, e n. 1 á rua dos Guararapes, com bastantes commodos para familia, sendo uma acabada de edificar, são proprias para quem precisar dos banhos salgados, por estarem distantes meia duzia de passos da praia do Brum: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Meliés

Frescas botinas e sapatões de Meliés, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63; a elles, antes que se acabem.

Machinista do gaz

A antiga officina de encanamentos para gaz e agua, na travessa do Marquez do Recife (antigo becco do Ouvidor) n.º 12 A.

Compra-se apparelhos de gaz e agua em bom e máo estado, como seja candieiros, arandelas de bronze e ferro, lustres de vidro, registros, torneiras, chumbos, latão, cobre, bronze velho etc.

Nesta mesma casa encontrarão os seus freguezes um sortimento de encanamentos de chumbo, e apparelhos para gaz e agua; encarregando-se o machinista de collocar e fazer qualquer obra de sua profissão, mais barato do que outro qualquer, tendo sempre pessôas habilitadas para tratar de qualquer orçamento, concertos e limpesas de lustres e encanamentos de gaz e agua, latrinas, lavatorios, etc.

Aluga-se

Ainda está para alugar um sitio na Copunga, rua das Crioulas n. 59: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhaem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhaem.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um gradde terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Medalhas milagrosas

Chegaram de ouro em ponto grande, para a loja Mão de Ouro, á rua do Cabugá n. 9 A.

Casa da Fortuna

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 387 com 800$000, um inteiro n. 1422 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir [243.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão [244.ª], que se extrahirá na quinta-feira, 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Velas

Precisa-se de um rapaz que entenda de fabricar velas de carnaúba: na rua da Senzala-velha n. 88.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em 1 meio de n. 3223, além de outras sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão (244), que se extrahirá na quinta-feira, 11 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$753
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Trilhos portateis

para conduzir canna dos partidos para os engenhos

O agrimensor José Soares Pinto Corrêa offerece-se aos senhores proprietarios dos engenhos, para estudar o terreno e assentar trilhos para conduzir as cannas dos seus partidos para a casa do fabrico. Além da modicidade do preço que póde custar esta via de transporte, ella offerece ao senhor de engenho, presteza, menos carencia de braços, menos fadiga e mais methodo, podendo os trilhos ou via permanente serem mudados e collocados todos os annos para os lugares em que se acharem as plantações.

A construcção de taes trilhos póde ser empreitada ou feita por administração, sendo que se procederá a um ajuste ou contrato pelo qual o senhor de engenho saberá logo o custo da obra. A madeira a empregar, até na construcção dos carros ou carroças, poderá ser tirada nas proprias mattas do engenho.

Offerece-se tambem para fazer demarcações e nivelamentos para levadas, etc., etc.

Póde ser procurado á rua do Crespo, loja n. 6, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

Jardim das plantas

No Mondego n. 80

Ahi acha-se á venda sapoteiros e sapotizeiros de mais de 1 a 12 palmos, em vasos, com grande copa e de tronco de mais de pollegada e meia de diametro, alguns floridos e até com fructo: por preço de 500 rs. a 8$; larangeiras enchertadas, selectas e de umbigo, a 3$000, e as plantas de ornato e dos fructos seguintes:

Abacate.	Ingá caixão.
Abiu.	Jambo.
Acacia.	Jaboticaba.
Açafrão.	Jaca.
Açafroa.	Jasmim laranja.
Adlenia.	Dito do Gabo.
Ameixas.	Laranja da China.
Dita do Cañadá.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Dita cravo.
Bacupary.	Dita de doce [do Pará].
Cambucá.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carambola doce.	Lima da Persia.
Cassuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe	Limão azedo.
Cidra,	Dito francez.
Condeça.	Oiti-coró.
Coração da India.	Palmeira imperial.
Coral.	Dita rubra e outras
Courana.	Pereiras.
Dendê.	Pinheiras.
Figueira.	Romeiras.
Flamboyanb.	Roseiras.
Flor de algodão.	Sabão vegetal.
Fructa-pão.	Ubaia.
Grumexame.	E outras.
Imbú.	

NUMA POMPILIO

CIRGUIRAÕ DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

Consulta se operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

AMAS Para casa de familia precisa-se de duas, uma para engommar e costura, e outra para ensaboado e algum serviço domestico: no Manguinho, sitio n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

VENDAS

— Vende-se a casa com pequeno sitio, sita na Casa-Forte, pertencente a herdeiros de finado padre Bastos, contendo duas salas, tres quartos e cozinha fóra; cuja casa é muito fresca: a tratar na rua dos Pires n. 91.

Machinas para costura

De todas as qualidades, de um e dous pespontos, acabam de chegar para a casa de Soares Diniz & C., á rua do Marquez d'Olinda n. 53, garantindo-se vendel-as por menos do que outro qualquer, por serem agentes de diversas fabricas. Tambem teem machinas para sapateiro.

Bom negocio

Vende-se o café Imperatriz.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotolos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.
VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do q [illegible] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Berços de vime e de ferro

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

Vinho de pasto

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior legitimo do Douro, [Regoa] em pipas, barris de 5.º e a retalho: rua do Imperador n. 46.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos a 3$500 e 4 000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas: grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: na **Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11

— Vende-se a casa do becco do Tambiá n. 19, com quintal murado e cacimba: a tratar na rua Direita n. 10

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

O Bazar Victoria

Vende:
Lindas gravatas de seda e de linho e seda, para senhoras e homens.
Lenços de linho com listras.
Meias de algodão e lã para senhoras e homens.
Na rua do Barão da Victoria n. 2.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.
RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:
Cortes de linho bordado, a 12$000.
Linho bordado, covado 500 rs.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Meias de cores superiores para homem, duzia 12$000.
Camisas brancas para menino, uma 2$000.
Cambraia slisas de cores, metro 500 rs
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Lenços de linho de cores, monstros, duzia a 10$000.
Toalhas acolchoadas para rosto, duzia a 3$000.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3 000 o covado.
Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretones, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Por 500$

vende-se um sitio em Beberibe, na travessa Stepple, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa e com rio para banhos: no Fo te do Mattos, trapiche Sá Leitão.

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20

Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percaes, cretones e batistes duas côres para vestidos a 500 rs. o covado.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

— VENDE SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Bôa-Vista, a qual é bôa acquisição por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. caixas sortidas de vinhos finos 20$000.
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Cimento portland

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69.

20

Pechinchas em liquidação

Na loja das tres portas á rua do Crespo n. 20

Lindas lãzinhas de quadrinho, gostos novos, a 320 rs. o covado: é pechincha.
Grande porção de popelines de linho, bons gostos, para 240 rs. o covado.
Bonitas batistes, todas sortidas, miudinhas, 240 rs. o covado.
Etoayles de côres, ultimos gostos, a 440 rs. o covado: aproveitem.
Lãzinhas escocezas, padrões escuros, para 160 rs. o covado.
Ricos córtes de linho pardo, liso e bordado, aberto, 9$ um.
Chitas escuras e claras, para 200 e 240 rs. o covado.
Lindissimas mariposas, brancas e de côres, lisas, de flores, achamalotadas e arrendadas, para 320, 360, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, 4 larguras, para 1$400 e 1$600.
Dito de linho, com 10 e 11 palmos, para 2$ e 2$500 a vara.

Fazendas do ultimo gosto, novas

Jaines lisos, uma só côr, proprios para vestidos, a 800 rs. o covado.
Gorgorões de lã, as mais lindas côres, para 900 rs. o covado.
As mais lindas popelines de seda pura por 1$800 o covado.
Os mais modernos gostos em lãs escuras, fingindo quadros, 800 rs. o covado.
Elegante sortimento de gravatas e mantas para senhoras, e muitos artigos de phantasia, que vendemos muito barato.

Loja das 3 portas, antiga do Guilherme

20

Pechincha em camisas

Camisas brancas, com collarinho, a 20$ a duzia, uma 1$800.
Ditas de cretone, o que ha de melhor, a 30$ a duzia, uma 2$500.
Ditas francezas, brancas, as mais elegantes em punhos e collarinhos, diversos gostos, de 50$ a 60$ a duzia.
Grande sortimento tambem de punhos e collarinhos.
O mesmo em meias e ceroulas, de menor até o maior preço, bem como mantas e gravatas.

Antiga loja do Guilherme, rua do Crespo n. 20

VENDE-SE

Uns importantes lavatorios inglezes, de mogno com tampos de pedra, quadrados e triangulares para canto de casa, com os apparelhos prateados, gosto moderno, na travessa do Marquez do Recife n.º 12 A, casa do machinista de gaz, Luiz Moreira & C.

Lagedo de Lisboa

Em pequenas e grandes porções: vende-se na saboaria do Recife.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Luvas de pellica

RAPE' francez.
CHA' preto e verde.
MALAS e bolsas para viagem.
VESTUARIO para criança.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoaia n. 2.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMAO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.
MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.
FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.
RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.
RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.
TACHAS BATIDAS e fundidas.
ARADOS de todas as qualidades.
MOINHOS para mandioca.
FORNOS para torrar farinha, e
TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.
ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.
CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros
FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10
MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc. etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000. é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e eastões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO [illegible] N. 10.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc
DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

Taverna

Vende-se a taverna da estrella do viveiro do Muniz, sita á rua Vidal de Negreiros n. 155, a dinheiro ou a prazo, com garantia a contento; a casa, tem grande quintal, e commodos para familia, independente do estabelecimento, e a renda é modica; cuja casa serve com especialidade para alguem que more no mato e queira ter negocio e morar na praça, em uma só casa: trata-se na mesma casa com o dono da dita taverna.

Alta novidade

Sêdas escocezas, lindissimos padrões a 800 rs. e 1$; aproveitem que é grande pechincha, na FRAGATA AMAZONAS, rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se ou retalha-se um terreno com 200 palmos, á beira do rio, em Beberibe: a tratar na rua do Livramento n. 7.

QUEIMA

043

da rua Duque de Caxias
(Antiga do Queimado)

Linho pardo para vestidos, a 160 rs. o cavado.
Organdis com listras de lã, a 3$500 a peça; é moderno.
Bretanha de linho puro com 30 metros, a 8$ a peça.
Varas da mesma, a 320 réis; é pechincha.
Mariposa branca, bordada, a 400 rs. o covado.
Batistes finas, a 240 e 320 rs. o covado.
Mariposas á duqueza, a 400 rs. o covado.
Chita indiana, a 320 rs. o covado.
Brim pardo liso, fino, á 440 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$ a peça.
Madapolão francez infestado, a 5$ a peça.
Brim pardo trançado, a 400 rs. o covado.
Chitas escuras, a 240, 280 320 rs. o covado.
Chales de casemira grega, padrões especiaes, a 2$ um.
Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.
Camisas bordadas, finas, a 3$ uma.
Organdis bordado com flores, a 500 rs. o covado.
Peça de algodão a 3$ e 3$500.
Peça de cambraia transparente, fina, a 3$500 e 4$.
Folores de cores, de lã e seda, padrões ultimamente chegados, a 500 rs. o covado.
Chita escarlate, propria para vestidos e polonezas, a 320 rs. o covado.
Alpaca preta, fina, a 440 rs. o covado.
Merinó trançado, com 6 palmos de largura, proprio para roupa de homens e de senhoras, a 2$500 o covado.
Setim Macáo de todas as cores, a 1$500 o covado.
Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.
Meias para meninos e meninas, de 3$ a 4$ a duzia.
Ditas de cores para homens, a 4$ a duzia, e outros muitos artigos por barato preço, vende-se em grosso e a retalho á
RUA DO QUEIMADO N. 43
Armazem e loja de Guerra & Fernandes

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C. receberam sortimento de elegantes capellas funebres, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai	A meu filho
A' minha mãi	A' minha filha
A meu esposo	Saudades
A' minha esposa	Lembranças

Uma lagrima
Vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

Folar de côres

a 500 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43
Rival dos barateiros

Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Vestidos bordados

a 10$, 12$ e 14$
so [illegible] America, á rua do Cabugá n. 10; vende por este preço,

Potassa da Russia

A mais nova do mercado, e em barris pequenos: vendem Domingos Croz & C., na travessa da Madre de Deus n. 1.

Attenção

Vende-se uma importante machina para cortar bolacha, em perfeito estado, com todos os jogos de cortadeiras: a tratar na rua Imperial n. 208 ou no pateo da Santa Cruz n. 1.

— Vende-se a barcaça *Flor dos Carneiros*, que carrega até 200 saccos com assucar, pintada e calafetada de novo: quem a pretender, dirija-se a rua do Marquez de Olinda n. 50.

— Vende-se um casal de escravos, pretos robustos, para engenho, bem como um pardo cozinheiro e copeiro, uma parda perita engommadeira e costureira, assim como outras escravas que serão presentes aos compradores: na rua de Pedro Affonso n. 59, terceiro andar.

Nazukes a 280 rs. o covado

Receberam Almeida & Campos os mais lindos nazukes para vestido, elegantes padrões e as mais modernas cores, para 280 réis; é pechincha.
Rua do Crespo n. 20.
Almeida & Campos.

Correias para machinas

Fogões americanos para lenha e carvão.
Grades para a lavoura.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas a vapor de força de 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
Vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 14.

Batatas

Vende-se muito novas a 3$000 a caixa e 60 rs. a libra: na rua do Livramento n. 31.

— Vende-se a taverna n. 18, sita á rua Direita dos Afogados, a qual está collocada na melhor localidade da povoação, e propria para principiante, por ter poucos fundos e ter commodos para familia.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO

(Continuação.)

E se isto é verdade mesmo em relação a companhias altamente protegidas, e que teem mais de quarto de seculo de existencia, como póde ser facilmente comprehendido o rigorismo com que a companhia em questão chegou ao extremo de ser dissolvida por um acto inconstitucional da assembléa provincial?

Historiando o facto, diz que tem por si a opinião do Dr. Rocha, deputado por sua provincia, exarado em um parecer que tem presente, e que termina pela nullidade de uma das leis, fundado em sua inconstitucionalidade.

Para fundamentar a sua argumentação o orador lê os arts. 8 e 21 do respectivo contrato autorisado pelas leis de 18 de outubro de 1873 e 14 de novembro de 1874. Mostra as difficuldades com que lutou o fundador para levantar capitaes, o que em grande parte realisou na provincia do Ceará! Mas o serviço foi feito com tal regularidade que no fim do 1.º trimestre o gerente, apresentando attestados do capitão do porto, pedio pagamento da subvenção correspondente ao tempo decorrido. Houve entretanto tal demora na solução que se venceu o segundo trimestre.

Levantaram-se então duvidas. O presidente da provincia entendeu que a companhia não tinha direito senão a receber parte da subvenção. Neste sentido expedio um acto a 20 de abril de 1876.

Em presença, porém, daquellas duvidas houve necessidade de um arbitro que foi o promotor da comarca, o Dr. Eduardo Velloso, pessoa insuspeita, que é conservador, e embora seu parente, é seu adversario politico. Tem, porém, confiança em suas qualidades, julgando-o incapaz de inspirar-se em sentimentos que não sejam os de justiça para uma funcção daquelle quilate, tendo de mais o seu laudo sido contra os seus co-religionarios, razão muito importante para o convencer que procedeu com grande imparcialidade.

Não aceita facilmente, o laudo de um individuo eivado de paixão partidaria, sem conhecer-lhe o caracter e elevação de sentimentos. No caso actual acredita porém, que o arbitro procedeu com summa imparcialidade, tanto mais que tinha de contrariar o pensamento do chefe conservador da provincia do Espirito Santo o coronel Mascarenhas, que fazia guerra decidida ao fundador da companhia, desejando até o seu aniquilamento.

Para mostrar até que ponto chegou a paixão partidaria por parte da assembléa provincial contra o fundador da companhia refere o occorrido com a lei provincial de 8 de maio de 1875, que autorisava o presidente de provincia a revogar aquelle contrato, e lê os fundamentos com que o mesmo presidente o não sanccionou, em virtude dos arts. 15 e seguintes do acto addicional.

O presidente vira-se ferido em suas attribuições. O poder legislativo provincial tem no acto addicional seus limites que lhe restringem as attribuições. As assembléas provinciaes são o que é aqui o poder legislativo. Deliberam, traçam as disposições geraes referentes a cada um dos objectos sobre que podem legislar. O presidente é a execução. Lendo, pois, os artigos 9 e 10 do acto addicional, em que estão definidas as attribuições das assembléas provinciaes, e o art. 24 e seus paragraphos, em que se definem as dos presidentes, não póde admittir-se sem levar tudo á confusão e a anarchia que a assembléa provincial, invadindo attribuições que lhe não pertenciam, dissesse ao presidente que impozesse as multas que não tinha imposto e que revogasse um contrato que não havia revogado.

Deste modo a assembléa, sahindo da esphera da sua acção constitucional, tomou contas a um outro poder e impoz-lhe leis.

O presidente devolveu a lei que foi novamente submettida á consideração da assembléa, voltando tres vezes á sancção da presidencia, até que foi publicada pela propria assembléa, submettendo-a então o presidente ao conhecimento da camara dos Srs. deputados, de conformidade com o art. 19 do mesmo acto addicional.

Tem em sua mão o parecer da respectiva commissão, com o qual concorda perfeitamente e que reconhece exorbitancia do procedimento daquella assembléa, fulminando por inconstitucional a lei a que se tem referido.

A camara vai, porém, admirar-se ainda mais do que por tudo que tem narrado. Emquanto o parecer da commissão era publicado no jornal encarregado da publicação dos trabalhos da casa, reunia extraordinariamente a assembléa provincial do Espirito-Santo o presidente que alli entrou ultimamente em exercicio e no mesmo dia chamando a si novamente o conhecimento da questão por uma lei ainda mais inconstitucional, decreta a rescisão do contrato, estabelecendo ainda outras disposições meramente administrativas.

Lê o documento e sobre elle faz varias considerações para mostrar como só a paixão partidaria podia determinar aquelles actos, quando sobretudo a questão estava dependente do poder legislativo.

Ainda em acto subsequente do governo da provincia e igualmente precipitado foi o contrato considerado nullo, mandando-se fazer novo contrato com quem melhores vantagens offerecesse.

Emquanto isto se dava, um negociante da capital do Espirito-Santo, amigo intimo do chefe conservador ou pessoa de sua confiança ainda mesmo antes de qualquer solução do negocio submetteu um requerimento ao presidente da provincia, pedindo para si esse ou outro contrato de navegação, o que o presidente não deferio, dizendo que o contrato não estava ainda rescindido.

Faz em seguida observar de um lado a precipitação da assembléa, reunindo-se extraordinariamente para só tratar deste negocio, e por outro lado a solicitude de Tarrago, amigo de Mascarenhas, em submetter ao presidente novo requerimento para chamar a si o serviço, entendendo estar consummada a missão da companhia.

Todos estes factos explicam a paixão partidaria.

Chama a attenção da camara para essas feridas, cada qual a mais profunda, que foram alli feitas no acto addicional e na constituição do imperio. Não fará uma prelecção de direito publico constitucional, porque a camara sabe onde se limitam as attribuições das assembléas provinciaes. Ellas legislam, mas não contratam. Isso pertence ao poder administrativo.

A assembléa provincial disse: « uma vez que o presidente da provincia não quer fazer o que só elle póde e o que está em nossos interesses, tomamos nós a tarefa e vamos fazer o que podemos e mais do que podemos. »

Faz em seguida o historico de alguns serviços importantes prestados pela companhia. Refere-se principalmente ao occorrido por occasião de haver chegado á capital do Espirito-Santo o vapor *Italie* conduzindo 1,200 colonos.

Sendo extraordinaria a enchente do rio Santa Maria e quasi impossivel a navegação por canôas, vendo-se assim os colonos como que prisioneiros na capital e achando-se interceptada a communicação com o porto do Cachoeiro, onde se acha a colonia de Santa Leopoldina, escasseando os generos alimenticios e ameaçando a fome todas as pequenas povoações da margem daquelle rio, julgou o gerente da companhia praticar um acto meritorio levando soccorros a todas essas povoações, indo além do Cachoeiro, onde não tinha ainda chegado o vapor. Este procedimento foi, porém, censurado na gazeta official, que publica o expediente do governo e advoga as idéas conservadoras. Em consequencia desta censura, o gerente não queria fazer outra viagem ao Cachoeiro, accedendo afinal a insistencias do presidente, transportando não só os colonos que se achavam na capital, como os generos alimenticios necessarios ás povoações.

Depois deste novo serviço o gerente foi á capital do Ceará expôr aos accionistas o estado das cousas, convencendo-os da necessidade de levantar novos capitaes para a compra de um segundo vapor, o que conseguio.

Depois de pôr em contraste este procedimento do gerente com o da assembléa provincial, pergunta: onde fica a fé dos contratos? Que fará a companhia Cearense para tirar a indemnisação dos grandes prejuizos que aquelle procedimento lhe está causando? Ella não tem os morrões accesos para intimar aos poderes provinciaes o cumprimento da lei. Como se trata de accionistas brasileiros e não póde haver a intervenção de uma potencia estrangeira, serão de facto aniquilados, terão de succumbir na luta.

Mas se tal succede, que animação podem encontrar em tal precedente os que quizerem concorrer com uma parte de suas honestas economias para se embarcarem em emprezas nacionaes?

Virá o desanimo, a descrença e a immoralidade como consequencia da falta de fé no cumprimento dos contratos.

Faz em seguida outras considerações sobre o facto de ter a provincia do Ceará concorrido para uma empreza util aos interesses de uma provincia do sul do imperio, não podendo mais esperar-se que taes factos se reproduzam, se actos como aquelle de que trata ficarem em completo vigor.

O que se quer, é preciso dizel-o claramente, é matar a companhia, porque ella tem materiaes que, embora não muito bons, se podem comprar por qualquer quantia e ficar-se assim gozando do fructo do suor alheio. E' isto o que resulta da analyse dos documentos e é o que ha de pesar na consciencia de todos os homens justos.

Tem por si a lei, o acto addicional, a opinião de um arbitro conservador, a do presidente da provincia, todos conservadores. Os Srs. deputados que o impugnarem só terão em seu favor os actos inconstitucionalissimos da assembléa provincial e que não podem deixar de ser annullados de accordo com as disposições constitucionaes.

Podia levar um pouco mais longe as considerações sobre a materia. Ella é digna da attenção da camara. Não tendo a provincia do Espirito-Santo senão representantes do partido vencedor, no cumprimento do seu mandato que não se limita só a tratar dos negocios da provincia que o elegeu, prestou-se a occupar-se do assumpto, julgando-se na rigorosa obrigação de proteger e advogar os interesses de todo o imperio.

Chamando para a questão a attenção da camara, espera que ella, approvando o requerimento que vai dirigir á mesa, tratará em occasião opportuna do negocio em ordem a salvar as attribuições do poder administrativo, a salvaguardar os interesses de uma provincia digna de melhor sorte, e finalmente a fazer respeitar um contrato que é uma lei, porque no dia em que os contratos em um paiz regularmente dirigido não forem respeitados, o descredito será a consequencia immediata e infallivel.

Foi apresentado o seguinte requerimento, para cuja discussão a camara concedeu urgencia a pedido do Sr. Heleodoro Silva:

« Requeiro que se peça, por intermedio do governo, as seguintes informações:

« Se foi rescindido o contrato celebrado entre o presidente da provincia do Espirito-Santo e o engenheiro José Feliciano de Noronha Feital para o serviço de navegação a vapor entre os portos da capital daquella provincia e os do Espirito-Santo, Itacibá, Itaguahy e outros, até o porto do Cachoeiro.

« Se a rescisão teve lugar por acto da administração da provincia, ou em virtude de disposição da assembléa provincial.—*Dantas.* »

O Sr. Heleodoro Silva conservar-se-hia silencioso se não fôra o dever que lhe impõe o mandato que recebeu de sua provincia.

Concorda em que houve na capital grande regozijo por occasião da inauguração da companhia Cearense, como disse o Sr. deputado pela Bahia; contesta, porém, que logo depois se levantasse uma grande guerra contra ella que emprehendia um tão importante melhoramento.

Para expôr os factos como se deram, precisa em primeiro lugar considerar as leis que autorisaram o respectivo contrato.

Passa, em seguida, a ler a lei n. 12, de 1873, que foi modificada pela lei de 1874, em virtude da qual se celebrou o contrato com o Dr. José Feliciano de de Noronha Feital.

E' certo que elle lutou com muitos embaraços, que fez uma viagem ao Ceará e que conseguio levantar os capitaes. Mas deve dizer que estes não foram só levantados no Ceará, mas tambem no Espirito-Santo. E declara-o para que se não supponha que a sua provincia faz guerra á companhia por serem os capitaes de outra provincia.

Feito o contrato, deu o emprezario começo á navegação. E' certo que para a inauguração se convidou o presidente da provincia e mais autoridades; mas tambem é certo que ella se fez sem se respeitar o contrato nem a lei provincial.

Estabelecêra a lei que haveria dous vapores e o emprezario, só depois de segunda reclamação, apresentou o segundo vapor.

Foi um anno depois que a assembléa, vendo que o emprezario continuava no seu systema de um só vapor e de não ter armazens, etc., estabeleceu a lei autorisando o presidente a contratar o serviço com quem mais vantagens offerecesse.

Proseguindo no historico do facto, refere como ainda as cousas se passaram até ser dado o parecer da commissão das assembléas provinciaes, julgando a inconstitucionalidade da medida adoptada pela assembléa provincial do Espirito-Santo.

Não foi precipitadamente que depois resolveu aquella assembléa que se reunio para dar orçamento ao presidente.

Nada houve de tumultuario na annullação do contrato que o presidente da provincia havia celebrado.

Não entrará em grandes apreciações a este respeito. E' medico e portanto estranho a questões de direito; mas deve notar certos factos.

A assembléa provincial em tempos anteriores tinha concedido a varios emprezarios a construcção de uma estrada de ferro, cujo contrato fôra feito pelo presidente da provincia. Por essa occasião a mesma assembléa teve o procedimento que consta da lei n. 39 de 1873 que passa a ler para mostrar que é praxe chamar a assembléa a si a approvação ou reprovação dos contratos.

Lê tambem a lei de 1872, dizendo que é inconstitucional, porque não foi ainda revogada.

Depois de algumas outras explicações, conclue assegurando que a assembléa provincial não foi levada por espirito partidario, mas só teve em vista o interesse publico e mais do que tudo que as leis e os contratos sejam uma realidade.

O Sr. Costa Pereira sente que o Sr. deputado pela Bahia se tenha manifestado com tanta severidade a respeito dos actos da assembléa legislativa da provincia do Espirito-Santo. Está, porém, convencido que S. Exc. reconsiderando a questão ou ouvindo informações de pessoas que tenham perfeito conhecimento dos factos, modificará o seu juizo no sentido de não attribuir áquella assembléa sentimentos menos nobres, qualquer que tenha sido a conformidade ou desconformidade de seus actos com a rigorosa interpretação dos preceitos do acto addicional.

Entrando no historico dos factos, expõe algumas das clausulas da lei que servio de base ao contrato, especificando a da subvenção de 12:000$ annuaes durante o prazo de dez annos, e as que se referiam ao numero de vapores e á existencia de armazens nos pontos a que devia estender-se a navegação.

O primeiro vapor da companhia apresentou-se no porto da Victoria em setembro de 1876. Pelo contrato tinha de servir ao transporte de passageiros e de cargas.

E' o parecer do capitão do porto que declara que o vapor *Fortaleza* é de 228 toneladas, de capacidade para 30 passageiros, mas que não póde transportar carga por ser pouco o espaço para a machina. E foi para que todo o serviço se executasse que a lei e o contrato impuzeram a acquisição pelo menos de dous vapores, que deviam ainda servir aos reboques. O emprezario, pois, não cumprio as condições do contrato, porque nem fez a viagem aos pontos nelle indicados nem fez o serviço de reboques, a quem a lei dava preferencia, não tendo sido tambem cumprido em relação aos armazens. E' ainda o capitão do porto que declara que a companhia não tinha armazens senão na Victoria.

A resolução do ex-presidente, o Sr. Nogueira da Gama, constitue uma verdadeira sentença condemnatoria a respeito da execução que tem tido o contrato. O proprio capitão do porto, em cujos attestados fallou o Sr. deputado pela Bahia, declarou em officio ao presidente que o emprezario não tem cumprido o contrato, porque tem apenas um vapor, porque não faz o serviço de reboques, porque não tem armazens, porque não vai a todos os pontos indicados no contrato.

Accresce que o serviço foi tão mal dirigido que os proprios accionistas residentes na provincia, convidados a realisarem a 5ª entrada, protestaram contra o convite, sendo o protesto assignado por pessoas da primeira distincção da cidade da Victoria e de todos os partidos politicos.

Foi nestas condições que a assembléa provincial, considerando que o contrato não fôra cumprido, que a empreza não tinha soffrido multa e havia recebido ainda a subvenção correspondente ao trimestre e requerido a do semestre, decretou a lei a que se referio o Sr. deputado pela Bahia.

Não se enuncia no sentido de considerar que a lei fosse decretada com judiciosa intervenção das attribuições que pertencem ás assembléas provinciaes, não lhe parecendo mesmo que a lei seja regular.

Mas significará isso que a assembléa fosse inspirada por motivos menos nobres? Pelo contrario, ella deixou-se influir pelo desejo de ver regularmente estabelecido o serviço da navegação. Quando se encontra para o acto explicação que a todos nobilita, quando elle é fundado e inspirado nesse sentido, para que suppor que actuou no animo dessa corporação ou de seus chefes um movel menos digno?

Não sabe se o gerente da companhia milita hoje nas fileiras do partido liberal; mas sabe que em 1874 era eleito deputado provincial por influencia do chefe do mesmo partido.

Tocará sómente de leve na proposição enunciada em referencia á proposta de Tagarro. Por que suppôr um pensamento de protecção da parte do presidente da assembléa para com este individuo, se as suas relações com elle são iguaes ás que mantém com muitos outros? Como do facto de se apresentar pretendente a uma empreza pessoa que tenha com o chefe do partido da provincia relações politicas ou de simples affeição pessoal se ha de inferir que uma assembléa se deixe dominar do desejo de favorecer a todo o transe esse individuo?

O proprio facto é em si mesmo contraproducente. Elle exclue qualquer pensamento mesquinho da parte da assembléa. Se houvesse tal pensamento, está na previsão dos menos perspicazes, dos menos atilados, que elle se conservaria em toda a reserva, não seria traduzido em uma proposta extemporanea, e que não podia ter consequencias.

Chamando a attenção do Sr. deputado pela Bahia para estas considerações, está convencido que em seu animo justo desapparecerá qualquer suspeita, fazendo á assembléa do Espirito-Santo a justiça que ella merece. Se não se deve presumir intenção maligna em quanto se não provar o contrario, a respeito daquella proposta não se póde em boa fé ter semelhante suspeita, quando ella não podia ter resultados.

Pode estar, como tem dito, em discordancia com o modo de apreciar a lei por parte das assembléas provinciaes; mas nem por isso está impossibilitado de declarar mais uma vez que a assembléa provincial do Espirito-Santo não se deixou influenciar por sentimentos nobres quando assim procedeu.

O acto da presidencia que foi revogado é de 20 de abril. A assembléa entendeu que podia revogal-o, porque o presidente dando ao contrato a interpretação no sentido de mandar pagar apenas metade da subvenção que julgava devida, declarou no seu final que submettia o acto ao conhecimento da assembléa. Effectivamente remetteu-o em officio; e a assembléa provincial em geral entenddeu, e entendeu-se na provincia, que o presidente solicitava a approvação do poder legislativo provincial para este seu acto. Resultou d'ahi que ella só se referio ao acto da presidencia.

Emquanto á revogação do contrato dirá o que lhe parece ter actuado no animo da assembléa provincial do Espirito-Santo.

E' pratica seguida na provincia tomar a assembléa conhecimento dos contratos feitos pela administração quando elles são celebrados em virtude de autorisação legislativa. Entende a assembléa que está no direito de apreciar se a autorisação foi usada pela presidencia de conformidade com as disposições legaes, aceitando ou reprovando o contrato conforme elle tenha sido feito de conformidade com essa autorisação. (*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO XIII

DE COMO A CARIDADE ERA UMA VIRTUDE PERIGOSISSIMA PARA O PODEROSO EMIR DOS MONFIES MULEY-YAYE-EBN-AL-HHAMAR

(Continuação do n. 229)

— Fui muito desgraçada, minha filha, continuou a enferma, e a minha maior desgraça é a dôr, que levo para a sepultura, de te deixar só, abandonada, em poder d'esse infame.

— De certo que Deus, minha mãi, castigou em nós algum grande crime da nossa familia.

— Sim, Deus castiga os oppressores com a oppressão dos seus proprios filhos. Altivas, soberbas, poderosas, viemos acabar em escravas... em dez annos d'um horrivel captiveiro... em poder d'um demonio. Chega-te mais, minha filha; receio que haja por traz d'essas tapeçarias alguem que nos escute. O que tenho a dizer-te é muito grave.

Estrella levantou-se machinalmente, ajoelhou na poltrona em que estava sentada e encostou-se ao leito.

Por algum tempo Yaye nada póde ouvir. As duas mulheres fallavam em voz muito baixa.

A conferencia durou mais d'uma hora, conferencia interrompida por ataques de aguda tosse.

Notou Yaye que ao concluir a sua revelação, que revelação devia ser aquillo que se dizia em tanto segredo, a enferma tirou do pescoço uma cadeia de ouro da qual pendia uma joia, cuja forma Yaye não póde distinguir em razão da distancia.

Depois a enferma continuou a fallar naturalmente, mas a sua voz era mais rouca, mais cadaverica.

— Se alguma vez conseguires que os teus parentes castelhanos conheçam a tua sorte, minha filha, elles que devem ser poderosos, elles que devem gozar do favor do imperador, te servirão de amparo e te vingarão, se fôr necessario que te vinguem.

— Oh! nada receeis, minha mãi! nada receeis! exclamou a joven com energia quasi selvatica; esse homem que vos fez passar por quantas desditas uma mulher póde passar, não fará a filha tão infeliz como fez a mãi; não, não, juro-o por Deus que está nos céos. Vós tivestes razões que não só vos desculpam, como até vos honram. Tinheis uma filha. Eu, se Deus fôr tão cruel que vos arrebate ao meu amor, nada tenho que me ligue á vida. Mais depressa morrerei do que succumbirei ao infame. Morrerei, mas morrerei vingando-vos. Ai do infame aventureiro!

— Oh ¡ senhor! senhor! exclamou a pobre enferma. Tão implacavel sereis que me recuseis a consolação de saber que minha filha fica amparada pelos seus parentes?

— Oh! não é possivel alimentar esperança alguma, minha mãi. Alimentava uma... a que punha no joven a quem por um milagre pude fallar ha um mez... e comtudo... esse joven esqueceu-me... ou não póde... quem sabe? e depois a quem é que importa a sorte de duas mulheres?

E o desconsolado pranto de Estrella augmentou.

Yaye julgou chegado o momento de se apresentar.

A enferma parecia prestes a tocar no seu fim, e era preciso que ella levasse para a sepultura a consoladora idéa de que sua filha não ficava desamparada.

Ao abrir-se, a porta rangeu. Estrella virou assustada a cabeça, e ao seu rosto assomou uma expressão de assombro.

Estava de cer o costumada a ver apparecer n'aquella porta uma terrivel criatura.

Mas no mesmo instante o rosto se lhe tingio de côr febril, deu rapidamente alguns passos para Yaye, como uma irmã que sahe ao encontro do irmão, mas conteve-se por pudor.

— Ah! sois vós, cavalheiro! disse.

— Sim, sou eu que appareço no momento supremo.

— E' elle! é elle, minha mãi, o joven da estalagem das Alpujarras!

A doente quiz levantar-se, mas não póde. Estrella agarrou na mão de Yaye, como se o conhecesse ha muito tempo, o levou-o para junto do leito.

A enferma cravou no mancebo os olhos encovados.

— Oh! exclamou, se sois honrado e leal e vindes salvar minha filha se vindes livrar uma pobre mãi da inquietação mortal de a deixar abandonada no mundo, que Deus vos abençoe, cavalheiro!

— Juro-vos, senhora, proteger vossa filha como se fosse minha irmã, exclamou Yaye com enthusiasmo.

— Talvez que o vosso poder não seja tanto que a possais proteger.

— O meu poder chega a muito, senhora, volveu Yaye em tom de convicção.

— Não obstante, receio por vós mesmo. Como vos introduzistes aqui? Sabeis quem é o homem que nos guarda? Sabeis que se por infelidade apparecesse...

— Ainda que o inferno o ajudasse, esse infame mutilado nada poderia contra mim.

— Respeito as razões que tenhais para apoiar o vosso dito... mas é preciso ganhar tempo...

— Nada receeis... repito vos que nada tendes a receiar...vêde pelo contrario o que quereis, de que precisais.

— Que quero? que preciso? exclamou com alegria a enferma, podeis obter-me um sacerdote?

Oh! sim! olá, Harum!

Appareceu immediatamente o monfi causando espanto ás duas mulheres que não sabiam explicar o que estava succedendo.

— Harum, disse-lhe Yaye chegando-se a elle e fallando-lhe em voz baixa, vai já buscar um sacerdote christão para auxiliar um moribundo. Que traga a communhão e extrema-uncção; que suba a occupar o teu lugar outro monfi, e ouve.

E Yaye continuou a fallar por algum tempo em voz baixa com o monfi.

Harum partio.

Yaye voltou para junto das duas damas.

— A proposito, senhoras, perguntou, que gente ha n'esta casa?

— Deve haver um soldado velho que serve o capitão Sedeno, e que é tão infame como elle, e duas criadas.

— E não ha mais ninguem em casa?

— Não senhor.

— N'esse caso chamai esse criado.

— Mas...

— Chamai.

Pouco depois Estrella, dominada pelo tom de confiança de Yaye, poz-se a bater estrondosamente na porta principal.

Ouviram-se passadas lentas e pesadas, sentio-se o tinir de chaves, rangeu uma fechadura e appareceu um homem de estatura athletica e rosto antypathico que avançou descuidado, sem reparar logo em Yaye.

— Que é isto? perguntou com um modo desabrido. Não são ainda horas de dormir? Ou estou aqui para andar feito uma criancinha por causa d'essa mulher que nunca acaba de morrer?

N'aquelle momento o soldado que entrara dirigindo apenas um olhar repassado de cupidez para Estrella, reparou em Yaye.

Pintou-se-lhe no rosto feroz expressão, e dirigindo-se ao mancebo, exclamou:

— Quem sois? quem vos introduzio aqui?

Yaye não lhe respondeu; voltou-se para a porta por onde entrara, e exclamou:

— Olá! acudam!

Appareceu no mesmo instante um monfi.

— Oh! o que é isto? bradou o soldado deitando um olhar feroz ás mulheres, e levando a mão á adaga, unica arma que tinha comsigo.

— Desarma esse homem, disse Yaye ao monfi que ficara immovel a poucos passos da porta por onde acabava de entrar.

N'este momento a situação das pessoas d'esta scena era a seguinte: Estrella estava em pé diante do leito occupado por sua mãi; Yaye em meio do aposento; o soldado servidor do capitão, a poucos passos da porta principal, e o monfi que acudira ao chamamento de Yaye, a igual distancia da outra porta secreta.

Só durou um momento a situação. O soldado avançou para Yaye, de adaga em punho, e o monfi enrolando a capa no braço, collocou-se d'um salto entre o emir e o aggressor, recebeu uma punhalada na capa, agarrou o soldado, desarmou-o apertando lhe o pulso direito com a força d'uma tenaz de ferro, fe-lo vergar, e ficou immovel sujeitando-o pelo pescoço.

Este rugia.

— Que mais homens ha em casa além de ti? perguntou Yaye.

O soldado continuou nos seus inuteis esforços para se desprender dos punhos do monfi, que o apertava com uma força de selvagem, mas não respondeu.

Entendeu o monfi que era n'aquelle homem irreverencia merecedora de castigo o não responder á pergunta do emir, e apertou-lhe o pescoço d'um modo desapiedado.

O soldado soltou um gemido de dôr. Yaye repetio a pergunta.

— Não ha mais nenhum homem, respondeu o soldado cedendo áquella especie de tormento.

O monfi comprehendeu que devia afrouxar a pressão e afrouxou-a.

— E que outras pessoas ha em casa? continuou Yaye.

— Uma velha cozinheira e uma criada.

— Onde estão?

— Na cozinha.

— Leva comtigo esse homem, disse Yaye ao monfi.

O monfi arrastou o soldado que não sabia de si.

— Mas que quereis fazer de mim, senhor? perguntou o soldado todo tremulo.

— Leva esse homem comtigo, repetio Yaye; que o segurem de modo que elle não possa fugir nem gritar. E tu volta.

O monfi fez um esforço e sahio em silencio arrastando comsigo aquelle homem seguro pelo pescoço e dobrado, e desappareceu pela porta particular.

— Ah! exclamou Estrella, Deus teve afinal compaixão de nós, e enviou-vos para nos salvar. Mas não receiais nada, cavalleiro?

— Nada absolutamente, senhora; socegai com a idéa de que sois livres, inteiramente livres. Ah! assim eu podesse restituir a saude á vossa mãi, como pude retituir-vos a liberdade!

— Oh! sou n'este momento muito feliz, cavalleiro, disse a enferma. Não sei porque, julgo que sereis para minha filha um apoio, um irmão, e morro tranquilla.

— Oh! minha mãi! talvez... se Deus tivesse mesericordia de nós... exclamou Estrella; agora que encontramos um coração generoso que nos ampara...

— Não, minha filha, disse a enferma em tom debil e cansado... isto está a acabar... está por momentos... e depois... ficando tu amparada, pouco me importa morrer... approximai-vos, cavalleiro, approximai-vos.

Yaye deu um passo á frente.

— Dentro em pouco, tornou a moribunda, minha filha estará só no mundo... é demasiado formosa para não correr milhares de perigos... com tudo, minha filha tem parentes que não a conhecem; meu pai, o duque de Jarilla.

— O duque de Jarilla! exclamou Yaye.

— Não posso dizer-vos o que desejava, continuou a moribunda; preciso de concentrar as forças para fallar; morro... é preciso que eu conclua... se meu pai tiver morrido... se os parentes de minha filha não a conhecerem... não a ampararem...

— Vossa filha terá em mim um irmão, um irmão poderoso.

— Um irmão poderoso! exclamou a moribunda com admiração. Quem sois então?

— Sou rei dos monfies das Alpujarras.

— Rei! exclamaram a um tempo com assombro a moribunda e Estrella.

— Dez mil homens, tão fortes e tão valentes como o que acaba de se apoderar do infame servidor d'esse infame capitão, obedecem á minha voz.

— Ah! mas sois mouro! sois infiel! exclamou com desalento a moribunda.

— Mas bem, um mouro não póde ser caritativo e cavalleiro? exclamou Yaye com orgulho.

— Oh! sim, sim, disse a enferma com tom inspirado. Tudo espero de vós, tudo, e creio, accrescentou em tom solemne, diz-m'o Deus nos meus ultimos momentos... sereis mais do que um irmão para a minha pobre Estrella... e a minha pobre Estrella póde ser para vós a salvação da vossa alma.

A inesperada predição da moribunda, fez experimentar aos jovens uma impressão indefinivel, mysteriosa, desconhecida.

Yaye olhou involuntariamente para Estrella e encontrou os olhos da joven ardentemente fixos nos d'elle.

Mas ambos baixaram no mesmo instante a vista.

Yaye estava profundamente pallido; Estrella tinha o rosto acceso com um esplendido rubor que a fazia parecer uma rosa de Alexandria.

— Oh! sim! sereis mais que irmã e irmão! repetio a moribunda a quem se communicara a commoção de ambos os jovens.

Em seguida agarrou-lhes nas mãos e unio-as.

(*Continua*)

Typ do *Diario*—Rua Duque de Caxias